



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 16824/2018-1

Entrada: 30/04/2014 20:46:20

Exercício: 2013

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Setor Responsável:

5a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

ARATUBA

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Interessado(s):

LUIZA JULINA PRUDENCIO GUEDES(02031283383), G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS(07171194000137)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2013. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRÔNICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10204814



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2014 20:46

Responsável: LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES

Unidade gestora: Camara Municipal de Aratuba

Município: ARATUBA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10204814

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2013 À 31/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARATUBA

EXECÍCIO DE 2013

VIA T.C.M

INCISO -1

Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de Nomeação e Exoneração.

Ofício N.º _____/2014

Aratuba, 25 de Abril de 2014.

DA: Gestora do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de Aratuba**, referente ao **exercício financeiro de 2013 no período de 01/01/2013 à 31/12/2013**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao Primeiro e último dia gestão. (modelo nº. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;

- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luzia Juliana Prudencio Guedes.

Luzia Juliana Prudêncio Guedes

GESTORA
Ve- Luzia Juliana Prudencio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

AO: Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Av. General Albuquerque Lima, nº 130

Cambeba - CEP: 60822-325 - Fortaleza - CE

INCISO-2

Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

01.N. Nº 03 / 13
 MODELO-01

Câmara Municipal de Aratuba	Exercício: 2013
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (Conforme o SIM): 01	
Nome da Unidade Gestora (Conforme o SIM): Câmara de Municipal de Aratuba	

Nome do Servidor (Gestor)			
Luzia Julina Prudêncio Guedes			
Cargo / Função		C.P.F:	
Vereadora Presidente		020.312.833-83	
Matricula: 00000		Período de Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013	
Nomeação / Designação		Data do Ato:	Data da Publicação:
0000000001		01/01/2013	01/01/2013
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM
20130001	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2013

Endereço Residencial:	
Sítio Barreiros	Nº S/N
Bairro/Distrito: Zona Rural	
Município: Aratuba	
UF: CE	CEP: 62.762-000
Telefones:	
Fixo: ()	Cel: (85) 9956-4606 088-98046112
E-mails:	

Preenchido por:		Cargo:	
G2 Contabilidade e Serviços S/S		Contador	
Matricula: C.R.C. CE 000694/O-1	Data 31/12/2013	Assinatura:	

Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente
ASS:	<i>Francisco Válber de Assis</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	Luzia Julina Prudêncio Guedes
NOME:	Francisco Válber de Assis Lima	NOME:	G2 Contabilidade e Serviços S/S	<i>Luzia Julina Prudêncio Guedes</i>
MAT:	000000-4	MAT:	C.R.C. CE 000694/O-1	VISTO:

I.N Nº 03 / 13
MODELO 02

MUNICÍPIO: Aratuba

Mês/Ano: Dezembro de 2013.

ORGÃO: Câmara Municipal de Aratuba

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Aratuba

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO: Cláudio Fernandes de Freitas	
Empresa:	Contador:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.	Cláudio Fernandes de Freitas
C.N.P.J.: 07.171.194/0001-37	C.P.F.: 513.423.673-91
C.R.C.-CE: 000694/O-1	C.R.C.-CE: 015475/O-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Desembargador Praxedes, Nº: 1511	Rua: Padre Joao Piamarta Nº: 756
Bairro/Distrito: Parreão	Bairro/Distrito: Montese
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60410-352	UF.: CE CEP: 60410-140
Telefone: (85) - 3257-6662	Telefone: (85) - 9988-1065

2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2013 a 31/12/2013

CONTADOR

ASS:

NOME: Cláudio Fernandes de Freitas

C.R.C.: 015475/O-4

PRESIDENTE

Luzia Julina Prudêncio Guedes

Luzia Julina P. Guedes

VISTO

Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

INCISO-3

Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Adendo I:
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	752.787,43	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	503.225,69
		Outras Despesas Correntes	249.561,74
			<u>TOTAL</u> 752.787,43
	<u>TOTAL</u> 752.787,43		
DÉFICIT	753.107,43	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	752.787,43
		Despesas de Capital	
		Investimentos	320,00
			<u>TOTAL</u> 753.107,43
	<u>TOTAL</u> 753.107,43		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	752.787,43
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	320,00
DÉFICIT.....	753.107,43	TOTAL.....	753.107,43
TOTAL.....	753.107,43		

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo II:
Em R\$ 1,00

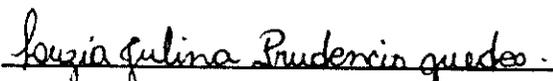
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			752.787,43
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		503.225,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	503.225,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	426.596,63		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	76.629,06		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		249.561,74	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	246.361,74		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	23.750,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.130,38		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	45.429,21		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	160.276,35		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	775,80		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			320,00
4.4.00.00.00	Investimentos		320,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	320,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	320,00		
TOTAL DA DESPESA				753.107,43

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

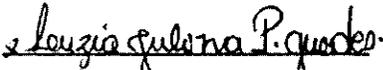
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	320,00	752.787,43	753.107,43
01 031	Ação Legislativa	320,00	752.787,43	753.107,43
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	320,00	752.787,43	753.107,43
01 031 0001 1.115	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Modernizar as instalações da Câmara Municipal, assegurando a participação da comunidade nas sessões legislativas.	320,00		320,00
01 031 0001 2.088	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		752.787,43	752.787,43
TOTAL		320,00	752.787,43	753.107,43

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LUZIA JULIANA PRUDENCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanço Fiscal - Adendo V:

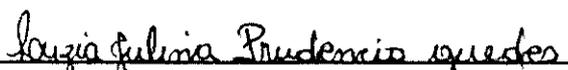
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	320,00	752.787,43	753.107,43
01 031	Ação Legislativa	320,00	752.787,43	753.107,43
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	320,00	752.787,43	753.107,43
TOTAL		320,00	752.787,43	753.107,43

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LÚZIA JULINA PRUDÊNCIO GUEDES
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Balanco Fiscal - Adendo VI:

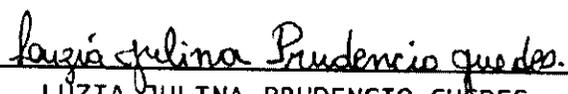
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	753.107,43	753.107,43
01 031	Ação Legislativa	0,00	753.107,43	753.107,43
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	753.107,43	753.107,43
TOTAL		0,00	753.107,43	753.107,43

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LÚZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

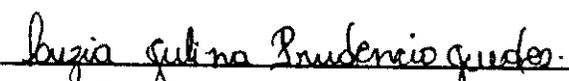
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal	753.107,43	0,00	0,00
TOTAL		753.107,43	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JULINA PRUDENCIO QUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Câmara Municipal de Aratuba

Anexo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

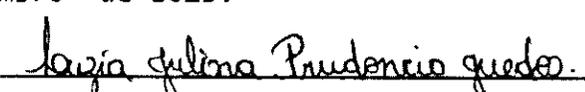
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR
LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LÚZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LÚZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII

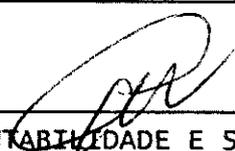
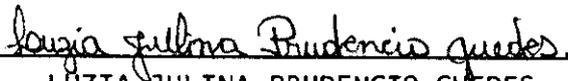
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR
LÚZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Câmara Municipal de Aratuba

Adendo VIII

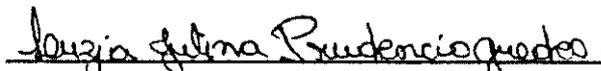
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	câmara municipal	0,00	0,00	753.107,43
TOTAL		0,00	0,00	753.107,43

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR
LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

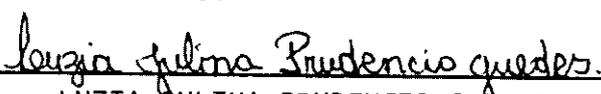
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR	T O T A L		
10 Câmara Municipal					
10 01. Câmara Municipal					
Despesas Correntes	802.023,00	0,00	802.023,00	752.787,43	49.235,57
Despesas de Capital	3.500,00	0,00	3.500,00	320,00	3.180,00
TOTAL DE Câmara Municipal	805.523,00	0,00	805.523,00	753.107,43	52.415,57
Despesas de Capital	3.500,00	0,00	3.500,00	320,00	3.180,00
TOTAL GERAL	805.523,00	0,00	805.523,00	753.107,43	52.415,57

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LUZIA JULIANA PRUDENCIO GUÉDES
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

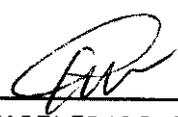
BALANÇO GERAL

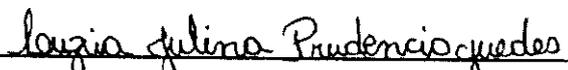
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	FREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	805.523,00	753.107,43	-52.415,57
				CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	805.523,00	753.107,43	-52.415,57
DÉFICIT	805.523,00	753.107,43	-52.415,57	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	805.523,00	753.107,43	-52.415,57	TOTAL	805.523,00	753.107,43	-52.415,57

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

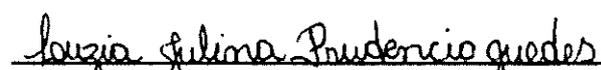
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	753.107,43
	subtotal orçamentária		subtotal orçamentária
	0,00		753.107,43
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR - CMA	6.535,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	CERTINSING CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CMA	470,00
	6.535,00	SALARIO FAMILIA - CMA	819,20
			subtotal
			1.289,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		GEILA MARTINS DE ARAUJO - CMA	8,97
CERTINSING CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CMA	470,00		subtotal
SALARIO FAMILIA - CMA	819,20		8,97
	subtotal	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
	1.289,20	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CMA	64.792,31
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			subtotal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CMA	65.160,54		64.792,31
	subtotal	CONSIGNAÇÕES	
	65.160,54	CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S. - CMA	49.388,40
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÃO - IRRF - CMA	15.095,04
CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S. - CMA	49.388,40	CONSIGNAÇÃO - ISSQN - CMA	130,99
CONSIGNAÇÃO - IRRF - CMA	15.181,48		subtotal
CONSIGNAÇÃO - ISSQN - CMA	130,99		64.614,43
	subtotal		
	64.700,87		subtotal extra-orçamentária
	subtotal extra-orçamentária		130.704,91
	131.150,61	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		TRANSF.DE FINANCEIRA - DUODECIMO - CMA	15.296,46
TRANSF.DE FINANCEIRA - DUODECIMO - CMA	768.823,88		subtotal
	subtotal		15.296,46
	768.823,88		subtotal transferências concedidas
	subtotal transferências recebidas		15.296,46
	768.823,88	SALDOS ATUAIS	Exerc atual
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BANCOS	
	subtotal	BB.....6.676-1 (DUODECIMO)	7.400,69
	0,00		subtotal
	subtotal saldos anteriores		7.400,69
	0,00		subtotal saldos atuais
			7.400,69
TOTAL RECEITAS	906.509,49	TOTAL DESPESAS	906.509,49

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

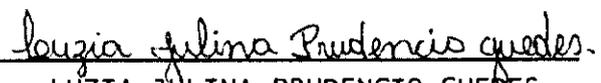
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	320,00	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	503.225,69
		Outras Despesas Correntes	249.561,74
subtotal	320,00	Despesas de Capital	
		Investimentos	320,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		subtotal	753.107,43
BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO -	753.527,42		
subtotal	753.527,42		
R E S U M O			
TOTAL.....	753.847,42	SUPERÁVIT.....	739,99
		TOTAL.....	753.847,42

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
 Câmara Municipal de Aratuba
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

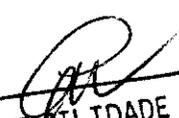
BALANÇO GERAL

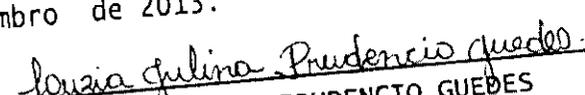
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Aratuba, 31 de dezembro de 2013.


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR


 LÚZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

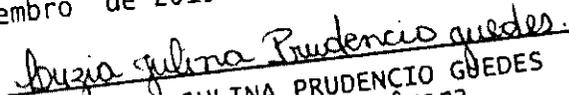
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2009 - CMA	300,00	0,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - CMA	243,61	0,00	0,00	243,61
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - CMA	0,00	6.235,00	0,00	6.235,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2008 - CMA	865,27	0,00	0,00	865,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - CMA	249,74	0,00	0,00	249,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - CMA	11,30	0,00	0,00	11,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMA	0,00	300,00	0,00	300,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.669,92	6.535,00	0,00	8.204,92
DEPÓSITOS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - CMA	0,00	65.160,54	64.792,31	368,23
CONSIGNAÇÃO - I.N.S.S. - CMA	0,00	49.388,40	49.388,40	0,00
CONSIGNAÇÃO - IRRF - CMA	0,00	15.181,48	15.095,04	86,44
CONSIGNAÇÃO - ISSQN - CMA	0,00	130,99	130,99	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-ANUAL - CMA	236,13	0,00	0,00	236,13
TOTAL DE DEPÓSITOS	236,13	129.861,41	129.406,74	690,80
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	768.823,88	768.823,88	0,00
TRANSF. DE FINANCEIRA - DUODECIMO - CMA	0,00	768.823,88	768.823,88	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.537.647,76	1.537.647,76	0,00
TOTAL GERAL	1.906,05	905.220,29	898.230,62	8.895,72

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
 Período : 01/01/2013 A 31/12/2013

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Aratuba

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-746.252,43	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	320,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	320,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-320,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	7.400,69	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.400,69	0,00

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
 CONTADOR

LUZIA BULINA PRUDÊNCIO GUEDES
 Presidente da Câmara

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
 Período : 01/01/2013 A 31/12/2013

R\$ 1,00

Câmara Municipal de Aratuba

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	746.252,43	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	746.252,43	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00

INCISO-4

Demonstrativo dos adiantamentos
concedidos (modelo no. 03);

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2013 à 31/12/2013 do exercício de 2013, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

Aratuba – CE, em 25 de Abril de 2014.

Luzia Julina Prudencio Guedes.
Luzia Julina Prudencio Guedes

GESTORA
Ver Luzia Julina Prudencio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: Aratuba EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 01/01/2013 à 31/12/2013
ORGÃO: Câmara Municipal de Aratuba UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Aratuba

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS: Francisco Valber de A. Lima

NOME: Francisco Valber de A. Lima

MATRICULA: 0000077

CONTADOR

ASS: [Assinatura]

NOME: G2 Contabilidade e Serv. S/S

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Luzia Juliana Prudêncio Guedes

NOME: Luzia Juliana Prudêncio Guedes

MATRICULA:

Ver Luzia Juliana Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

INCISO-5

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04

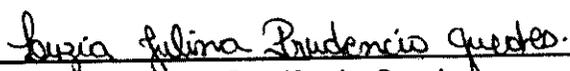
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2013 à 31/12/2013 do exercício de **2013**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**;

- **Não Efetuou: Doações, Auxílios, Subvenções e Contribuições.**
(Modelo nº 04)

Aratuba – CE, em 25 de Abril de 2014.



Luzia Julina Prudêncio Guedes

GESTOR

Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: Aratuba EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 01/01/2013 à 31/12/2013
ORGÃO: Câmara Municipal de Aratuba UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Aratuba

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUVE: DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Francisco Valber de Assis Lima

NOME: Francisco Valber de Assis Lima
Guedes MATRICULA: 000004

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: Ed Contab. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Luzia Julina Prudêncio

NOME: Luzia Julina Prudêncio
MATRICULA:

INCISO-6

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2013 à 31/12/2013 do exercício de 2013, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA;**

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

Aratuba – CE, em 25 de Abril de 2014.

Luzia Julina Prudencio Guedes

Luzia Julina Prudêncio Guedes

GESTOR

Ver Luzia Julina Prudencio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 05

MUNICÍPIO: Aratuba EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 01/01/2013 à 31/12/2013
ORGÃO: Câmara Municipal de Aratuba UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Aratuba

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
ASS.: Francisco Válber de Assis Lima
NOME: Francisco Válber de Assis Lima
MATRICULA: 00004

CONTADOR
ASS.: Luzia Júlia Prudêncio Guedes
NOME: Luzia Júlia Prudêncio Guedes
MATRICULA:
ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: Luzia Júlia Prudêncio Guedes
NOME: Luzia Júlia Prudêncio Guedes
MATRICULA:

INCISO-7

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2013 à 31/12/2013 do exercício de 2013, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**;

- Houve restos a pagar: Processados e Não Processados. (em anexo)
- Não houve restos a pagar: Pagos e Cancelados. (Modelo nº 06).

Aratuba – CE, em 25 de Abril de 2014.

Luzia Julina Prudencio Guedes.

Luzia Julina Prudencio Guedes

GESTOR

Ver Luzia Julina Prudencio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: Aratuba
ORGÃO: Câmara Municipal de Aratuba

EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 01/01/2013 à 31/12/2013
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Aratuba

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo N°	X Processados		X Não Processados			Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	
		HOUE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS. (em anexo)					
		HOUE RESTOS A PAGAR: PAGOS E CANCELADOS. (em anexo)					
TOTAL/Transporte							
Elaborado por						Visto	Data
Nome: G2 Contab. e Serv. S/S							
C.R.C. CE 000694/O-1							
Assinatura:							

RESPOSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: Francisco Valber de Assis Lima
NOME: Francisco Valber de Assis Lima
MATRICULA: 000007

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: G2 Contab. e Serv. S/S
C.R.C. CE 000694/O-1

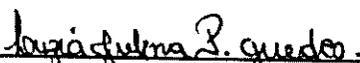
ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Lucia Juliana Prudêncio Guedes
NOME: Lucia Juliana Prudêncio Guedes
MATRICULA: [Assinatura]
Ver Lucia Juliana Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
10 01. Câmara Municipal					
01 031 0001 2.088	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
23/04/2013	23040003	glo R\$	3.050,00	JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	300,00
				TOTAL CLASSIF..	300,00
				TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	300,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JÚLINA PRUDÊNCIO GUEDES
Presidente da Câmara
Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

Ceará
Governo Municipal de Aratuba
Câmara Municipal de Aratuba

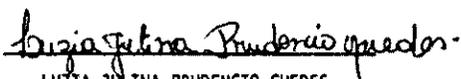
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2013

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
10 01. Câmara Municipal					
01 031 0001 2.088 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
05/02/2013	05020001	glo R\$	62.700,00	G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP	5.700,00
06/08/2013	06080004	glo R\$	2.675,00	I SISTEMAS DE INFORMACOES E TECNOLOGIA LTDA	535,00
				TOTAL CLASSIF..	6.235,00
				TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	6.235,00

Aratuba, 31 de Dezembro de 2013.


G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S - EPP
CONTADOR


LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
Presidente da Câmara
Ver Luzia Julina Prudencio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

INCISO-8

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

MUNICÍPIO: Aratuba	EXERCÍCIO: 2013
ORGÃO: Câmara Municipal de Aratuba	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Aratuba	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2013,

constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Empresa:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.

Contador

Matricula:

Data

Assinatura

C.R.C. CE 000694/O-1

31/12/2013

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA
ASS:	<i>Francisco Valber de A. Lima</i>	ASS:	<i>[Assinatura]</i>	Luzia Julina Prudêncio Guedes
NOME:	Francisco Valber de A. Lima	NOME:	G2 Contab. e Serv. S/S.	<i>Luzia Julina Prudêncio Guedes</i> VISTO
MATR:	000004	C.R.C.	CE 000694/O-1	

Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
 Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

INCISO-9

Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias (modelo nº. 08);

Município: ARATUBA
 Órgão : CÂMARA MUNICIPAL

Mês/Ano : 01/2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de Janeiro de 2013, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)
2. Em Banco R\$ 33.524,01 (Trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo) discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.676-1	Banco do Brasil	33.524,01

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 33.524,01 (Trinta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo)

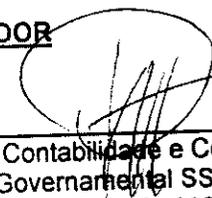
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
6.676-1	134,29	40.500,00	7.110,28	35.524,01	(+) Aplicação financeira CDB.....R\$ 40.500,00 (-) Cheque nº 857903 não compensado até esta data.....R\$ 283,91 (-) Cheque nº 857902 não compensado até esta data.....R\$ 450,00 (-) Cheque nº 857904 não compensado até esta data.....R\$ 414,00 (-) Cheque nº 857905 não compensado até esta data.....R\$ 368,00 (-) Cheque nº 857907 não compensado até esta data.....R\$ 251,84 (-) Cheque nº 857906 não compensado até esta data.....R\$ 371,04 (-) Cheque nº 857908 não compensado até esta data.....R\$ 233,06 (-) Cheque nº 857892 não compensado até esta data.....R\$ 2.968,35 Exercícios anteriores: (-) Cheque nº 857814, substituído por 857898 não compensado até esta data.....R\$ 1.770,08

TESOUREIRA

ASS.: Geila Martins de Araújo
NOME: GEILA MARTINS DE ARAÚJO
MATRÍCULA:
Geila Martins de Araújo
Tesoreira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: 
G2CON - Contabilidade e Controladoria
Governamental SS Ltda
CRC/CE : 000694/O-8

Luzia Julina Prudêncio Guedes

Luzia Julina Prudêncio Guedes

Presidente da Câmara
Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

Município: ARATUBA
Órgão : CÂMARA MUNICIPAL

Mês/Ano : 12/2013

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2013, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)
2. Em Banco R\$7.400,69 (Sete mil quatrocentos reais e sessenta e nove centavos) discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
6.676-1	Banco do Brasil	7.400,69

3. Total Geral (1 + 2) R\$7.400,69 (Sete mil quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
6.676-1	7.401,43	0,00	0,74	7.400,69	(-) Cheque nº 858030 compensado a menor.....R\$ 0,74

TESOUREIRA

ASS.: Geila Martins de Araujo
NOME: GEILA MARTINS DE ARAUJO
MATRÍCULA:

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
G2CON - Contabilidade e Controladoria
Governamental SS Ltda
CRC/CE : 000694/O-8

Luzia Julina Prudencio Guedes
Luzia Julina Prudencio Guedes
Presidente da Câmara

INCISO-10

Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora.



Extrato conta corrente

A33G291544170661006
29/04/2014 15:54:23

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Período do extrato 01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			2.370,08 C
03/01/2013	03/01/2013	Tarifa de Extrato Postado	850.030.700.022.862	4,00 D	2.366,08 C
18/01/2013	18/01/2013	Dep Cheque BB Liquidado	28.391.342.500.069	64.068,64 C	66.434,72 C
21/01/2013	21/01/2013	Cheque Compensado	857.889	2.968,35 D	63.466,37 C
22/01/2013	22/01/2013	Cheque	857.896	4.097,33 D	59.369,04 C
23/01/2013	23/01/2013	Cheque Compensado	857.893	2.994,15 D	56.374,89 C
24/01/2013	24/01/2013	Aplicação BB CDB DI	1.710.015.386.433	56.000,00 D	374,89 C
25/01/2013	25/01/2013	Cheque Compensado	857.891	3.045,74 D	
25/01/2013	25/01/2013	Cheque Compensado	857.894	3.074,17 D	
25/01/2013	25/01/2013	Cheque Compensado	857.895	2.994,15 D	
25/01/2013	25/01/2013	Cheque Compensado	857.897	3.061,28 D	
25/01/2013	25/01/2013	Resgate BB CDB DI	98	12.000,00 C	199,55 C
28/01/2013	25/01/2013	Resgate BB CDB DI	1.710.015.386.433	2,64 C	202,19 C
30/01/2013	30/01/2013	Cheque Compensado	857.899	600,00 D	
30/01/2013	30/01/2013	Resgate BB CDB DI	98	500,00 C	102,19 C
31/01/2013	30/01/2013	Resgate BB CDB DI	1.710.015.386.433	0,45 C	
31/01/2013	31/01/2013	Cheque Compensado	857.890	2.968,35 D	
31/01/2013	31/01/2013	Resgate BB CDB DI	98	3.000,00 C	
31/01/2013		S A L D O			134,29 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J6402456 GEILA MARTINS DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A33H171650842173005
17/01/2014 17:03:46

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 6676-1 CAMARA MUNICIPAL DE ARATU
Período do extrato 01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balacele	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		Cheque	858.361	150,00 D	
02/12/2013		Cheque	858.363	3.100,00 D	
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.250,00 C	0,00 C
03/12/2013		+ Tarifa de Extrato Postado	843.370.800.859.801	2,00 D	
		Tarifa referente a 02/12/2013			
03/12/2013		Cheque Compensado	858.364	650,00 D	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	652,00 C	0,00 C
04/12/2013		Cheque Compensado	858.359	160,00 D	
04/12/2013		Cheque Compensado	858.367	450,00 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	610,00 C	0,00 C
06/12/2013		Cheque Compensado	858.362	300,00 D	
06/12/2013		Cheque Compensado	858.365	733,80 D	
06/12/2013		Cheque Compensado	858.369	600,00 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.633,80 C	0,00 C
09/12/2013		Cheque Compensado	858.370	260,00 D	
09/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	260,00 C	0,00 C
10/12/2013		Cheque Compensado	858.366	274,00 D	
10/12/2013		Cheque Compensado	858.368	600,00 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	874,00 C	0,00 C
12/12/2013		+ Transferência on line	552.839.000.030.006	64.068,64 C	
		12/12 2839 30006-3 PREF M ARATUBA			
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	64.068,64 D	0,00 C
16/12/2013		Cheque Compensado	858.371	150,00 D	
16/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	150,00 C	0,00 C
17/12/2013		Cheque Compensado	858.372	400,00 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	400,00 C	0,00 C
20/12/2013		Cheque	858.378	2.266,99 D	
20/12/2013		Cheque	858.382	4.097,33 D	
20/12/2013		Cheque	858.384	1.002,80 D	
20/12/2013		Cheque	858.385	742,07 D	
20/12/2013		Cheque	858.386	371,04 D	
20/12/2013		Cheque	858.388	349,60 D	
20/12/2013		Cheque	858.389	336,20 D	
20/12/2013		Cheque	858.391	230,34 D	
20/12/2013		Cheque	858.392	169,39 D	
20/12/2013		Cheque	858.394	149,88 D	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.715,64 C	0,00 C
23/12/2013		Cheque Compensado	858.376	2.968,35 D	
23/12/2013		Cheque Compensado	858.380	2.160,36 D	
23/12/2013		Cheque Compensado	858.383	3.061,28 D	
23/12/2013		Cheque Compensado	858.387	404,20 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	8.594,19 C	0,00 C
24/12/2013		Cheque	858.379	807,18 D	
24/12/2013		Cheque	858.381	833,79 D	
24/12/2013		Cheque	858.396	320,92 D	
24/12/2013		Cheque	858.397	400,00 D	
24/12/2013		Cheque	858.398	170,90 D	
24/12/2013		Cheque	858.399	213,23 D	
24/12/2013		Cheque	858.400	648,72 D	
24/12/2013		Cheque	858.401	11.307,45 D	
24/12/2013		Cheque	858.409	15.095,04 D	
24/12/2013		Cheque	858.410	130,99 D	
24/12/2013		Cheque	858.411	723,67 D	
24/12/2013		Cheque	858.412	535,00 D	

24/12/2013	Cheque	858.415	50,00 D	
24/12/2013	Cheque Compensado	858.373	2.968,35 D	
24/12/2013	Cheque Compensado	858.377	2.994,15 D	
24/12/2013	Cheque Compensado	858.393	153,92 D	
24/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	37.353,31 C	0,00 C
26/12/2013	Cheque Compensado	858.374	2.968,35 D	
26/12/2013	Cheque Compensado	858.408	2.762,20 D	
26/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	5.730,55 C	0,00 C
27/12/2013	Cheque	858.375	3.045,74 D	
27/12/2013	Cheque	858.402	300,00 D	
27/12/2013	Cheque	858.407	300,00 D	
27/12/2013	Cheque Compensado	858.413	439,91 D	
27/12/2013	Cheque Compensado	858.414	300,00 D	
27/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	4.385,65 C	0,00 C
30/12/2013	Cheque Compensado	858.403	733,80 D	
30/12/2013	Cheque Compensado	858.404	400,00 D	
30/12/2013	Cheque Compensado	858.406	300,00 D	
30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.433,80 C	0,00 C
31/12/2013	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J6402456 GEILA MARTINS DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INCISO-11

Atos de nomeação dos componentes da
Comissão de Licitação e do pregoeiro e
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
TRANSPARÊNCIA E COMPETÊNCIA

PORTARIA PRES. 005/2013.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aratuba, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do art. 51 e parágrafos da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Aratuba.

Parágrafo único – A Comissão referida no caput deste artigo será constituída pelos seguintes agentes públicos, com mandato de 1 (um) ano:

Membros:

Francisco Valber de Assis Lima – Presidente

Geila Martins de Araújo – Membro

Lereilene Lima da Silva – Membro

Art. 2º - As funções da Comissão instituída no art. 1º desta Portaria são estabelecidas no art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
(CE.), à 4 (quatro) de janeiro de 2013.

Luzia Julina Prudencio Guedes -

Luzia Julina Prudencio Guedes

Presidenta da Câmara Municipal de Aratuba

INCISO-12

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11)

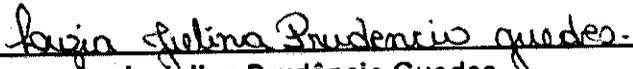
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2013 à 31/12/2013 do exercício de 2013, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

Aratuba – CE, em 25 de Abril de 2014.


Luzia Juliana Prudencio Guedes
GESTOR
Ver Luzia Juliana Prudencio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 11

Município: Aratuba
Órgão: Câmara Municipal de Aratuba

Exercício: 2013 Período: 01/01/2013 à 31/12/2013
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Aratuba

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
G2 Contabilidade e Serviços S/S.

C.R.C.: CE 000694/O-1

CARGO:
Contador

ASSINATURA:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS: <i>Francisco Valber de Assis Lima</i>	ASS: 		Luzia Julina Prudêncio Guedes
NOME: Francisco Valber de Assis Lima	NOME: G2 Contab. e Serv. S/S.		<i>Luzia Julina Prudêncio Guedes</i>
MAT: 0000077	C.R.C.: CE 000694/O-1		VISTO <i>Yes Luzia Julina Prudêncio Guedes</i> Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

INCISO-13

Demonstrativo dos Subsídios do
vereadores, nos casos das contas de gestão
da Câmara Municipal (modelo nº 09)

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: LUZIA JULINA PRUDÊNCIO GUEDES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	4.900,00	-	-	4.900,00
FEV	4.900,00	-	-	4.900,00
MAR	4.900,00	-	-	4.900,00
ABR	4.900,00	-	-	4.900,00
MAI	4.900,00	-	-	4.900,00
JUN	4.900,00	-	-	4.900,00
JUL	4.900,00	-	-	4.900,00
AGO	4.900,00	-	-	4.900,00
SET	4.900,00	-	-	4.900,00
OUT	4.900,00	-	-	4.900,00
NOV	4.900,00	-	-	4.900,00
DEZ	4.900,00	-	-	4.900,00
TOTAL	58.800,00	-	-	58.800,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Geila Martins de Araújo

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRÍCULA: 00005
Geila Martins de Araújo
Tesoreira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: Luzia Julina Prudêncio Guedes

NOME: Luzia Julina Prudêncio Guedes

MATRÍCULA:
Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: AILA MARIA SANTANA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Geila Martins de Araújo*

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRÍCULA: 00005

Geila Martins de Araújo
Tesooureira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: *Luzia Julina Prudêncio Guedes*

NOME: Luzia Julina Prudêncio Guedes

MATRÍCULA:

Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: HELLANYO NUNES LEMA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Geila Martins de Araújo*

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRÍCULA: 00005

Geila Martins de Araújo
Tesoqueira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: *Luzia Julina Prudêncio Guedes*

NOME: Luzia Julina Prudêncio Guedes

MATRÍCULA:
Luzia Julina Prudêncio Guedes
Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: Geila Martins de Araújo

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRICULA: 00004
Geila Martins de Araújo
Tesoreira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS. [Assinatura]

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: Luzia Julina P. Guedes

NOME: Luzia Julina Prudêncio Guedes

MATRICULA:
Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: IVANIR BERNARDO DA SILVA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pe o preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Geila Martins de Araújo*

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRICULA: 00005
Geila Martins de Araújo
Tesoureira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: *Luzia Julina Prudêncio Guedes*

NOME: Luzia Julina Prudêncio Guedes

MATRICULA:

Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BARBOSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Geila Martins de Araújo*

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRICULA: 00005

Geila Martins de Araújo
Tesoreira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: *Luzia Julina Prudencio Guedes*

NOME: Luzia Julina Prudencio Guedes

MATRICULA:
Ver Luzia Julina Prudencio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: JEAN MARTINS DOS SANTOS	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Geila Martins de Araújo*

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRÍCULA: 00005
Geila Martins de Araújo
Tesoreira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: *Luzia Julina Prudêncio Guedes*

NOME: Luzia Julina Prudêncio Guedes

MATRÍCULA:
Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Geila Martins de Araújo*

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRÍCULA: 0005
Geila Martins de Araújo
Tesoreira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: *Luzia Julina Prudêncio Guedes*

NOME: Luzia Julina Prudêncio Guedes

MATRÍCULA:
Ver Luzia Julina Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Aratuba	
Exercício: 2013 (Regime De Competência)	Período: 01/01/2013 A 31/12/2013
Vereador: MANOEL VENANCIO BARROSO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	3.500,00	-	-	3.500,00
FEV	3.500,00	-	-	3.500,00
MAR	3.500,00	-	-	3.500,00
ABR	3.500,00	-	-	3.500,00
MAI	3.500,00	-	-	3.500,00
JUN	3.500,00	-	-	3.500,00
JUL	3.500,00	-	-	3.500,00
AGO	3.500,00	-	-	3.500,00
SET	3.500,00	-	-	3.500,00
OUT	3.500,00	-	-	3.500,00
NOV	3.500,00	-	-	3.500,00
DEZ	3.500,00	-	-	3.500,00
TOTAL	42.000,00	-	-	42.000,00

Responsável pelo preenchimento: G2 Contabilidade e Serviços S/S EPP	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 000694/O-1	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: *Geila Martins de Araújo*

NOME: Geila Martins de Araújo

MATRÍCULA: 00005

Geila Martins de Araújo
Tessoureira da Câmara Municipal de Aratuba

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*

NOME: G2 Cont. e Serv. S/S EPP

C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: *Luzia Juliana Prudêncio Guedes*

NOME: Luzia Juliana Prudêncio Guedes

MATRÍCULA:

Ver Luzia Juliana Prudêncio Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Aratuba

INCISO-14

Cópias da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

COMPROMISSO E SERIEDADE

Mensagem de nº 002/2012.

Senhores Vereadores.

O art. 29 VI, da Constituição Federal, trata do subsídio dos Vereadores que será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais, em cada legislatura para a subseqüente.

Já a alínea "b", do supracitado artigo, determina para os municípios, faixas de subsídio máximo dos Vereadores em comparação com os subsídios dos Deputados Estaduais, nos seguintes termos:

"b) Em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá 30% (trinta por cento) dos subsídios Deputados Estaduais".

Cumprindo tal determinação, apresentamos projeto de lei fixando em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o subsídio dos Vereadores para Legislatura 2013/2016, e em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) como subsídio do Presidente da Câmara.

Ressalta que o valor proposto equivale a menos de 30% do subsídio do Deputado Estadual, cujo valor é de R\$ 20.042,00 (vinte mil, quarenta e dois reais).

Ciente da aprovação do Projeto pelos membros da Casa, apresento protestos de elevadas considerações.

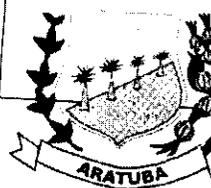
Paço da Câmara Municipal de Aratuba, aos 15 de agosto de 2012.

Antônio L. Freitas Filho
Manoel Venâncio Barroso
Manoel Venâncio Barroso
- Presidente -

21 08 2012

Manoel Venâncio Barroso
Presidente
CMA

Antônio L. Freitas Filho
21.08.12
Antônio L. Freitas Filho
Presidente
CMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
COMPROMISSO E SERIEDADE

Projeto de Lei N^o 002/2012

Fixa o Subsídio dos Vereadores do Município de Aratuba para a Legislatura 2013-2016 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Aratuba – Ceará aprova, e o Poder Executivo sancionar a seguinte Lei.

Art. 1.º O subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2013-2016 é fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos art. 29 e 20-A da Constituição Federal.

Art. 2.º Os vereadores perceberão, a partir de 1.º de janeiro de 2013, subsídios mensal no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.**

Art. 3.º O presidente da Câmara perceberá subsídio em parcela única de **R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais).**

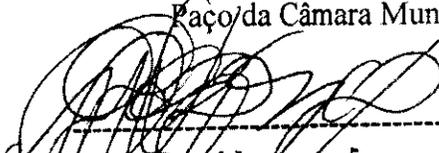
Art. 4.º Ao valor fixado no artigo 2º. é assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores do Município.

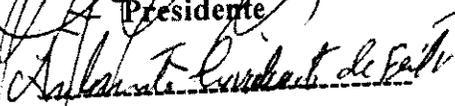
Art. 5.º A ausência do Vereador às sessões ordinárias, determinará o desconto no subsídio de 25%(vinte e cinco por cento) por sessão.

Art. 6.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentaria própria.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2013.

Paço da Câmara Municipal de Aratuba, aos 08 de agosto de 2012.



Presidente


1º - Secretário



Vice-Presidente

2º - Secretário

Outros

Luiz Juliano Prudencio Guedes.

Francisco Gerson Ferreira Castelo

Francisco Gerson Ferreira Castelo

Evânio Bernardino da Silva

Dr. Carlos Joazeiro Barros (RUA BARBOSA)

Fco de Assis de Souza Lima

(Mantava)

Ata da 803 (oitocentessima terceira) Sessão Ordinária do Câmara Municipal de Aratuba, em sua 14ª (decima quarta) Legislatura, sob a presidência da Vereadora Luiz Juliano Prudencio Guedes, secretariada pelo Vereador Francisco Gerson Ferreira Castelo, aos 29 (vinte e nove) de outubro de 2013 (dois mil e treze) às 17:00h (dezesete horas) no edifício próprio do Câmara Municipal de Aratuba a Rua Coronel Augusto Cordeiro nº 539. Compareceram a sessão os Senhores Vereadores: Luiz Juliano Prudencio Guedes, Jean Martins das Santas, Francisco Gerson Ferreira Castelo, Evânio Bernardino da Silva, Manoel Venâncio Barros, Hellanxo Nunes Lemos, Francisco de Assis de Souza Lima, Aílton Mário Santana e Antônio de Padua Joazeiro Barbosa. Totalizando em 08 (oito) o número de Vereadores presentes. Derivando de comparecer o Vereador Hellanxo Nunes Lemos. Em seguida o Senhora Presidenta declarou em nome de Deus e em nome da comunidade aberta a sessão determinando que fosse feita a leitura da passagem da Bíblia e na sequência a leitura da ata anterior. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida a Senhora Presidenta solicitou ao secretário a leitura das correspondências. Ata continua foi feita a entrega das certidões aos Senhores Vereadores. Na sequência foram lidas as correspondências: Ministério da Saúde Município de, 24 de outubro de 2013. nº Esp: 002862/MS/SE/FMS Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo

Municipal de Saúde em cumprimento ao art. 1º da lei nº 9452 de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AERÚBA Programa: PAGAMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA SP COMP. 09/2013 MUNICIPAL UF CE Data da OB: 22/10/2013 Valor Bruto: 64.170,00 OB Nº: 201308837353 Competência 09/2013 Ministério da Saúde Brasília-DF, 24 de Outubro de 2013 Nº Ref: 002496 MS/SE/PNS. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da lei nº 9452, de 20/03/1997 conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AERÚBA. Programa: PAGAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SP COMP 09/2013 MUNICIPAL UF CE Data da OB: 22/10/2013 Valor Bruto: 20.070,00 OB Nº: 201308837384 Competência 09/2013 Ministério da Saúde Brasília-DF, 24 de Outubro de 2013 Nº Ref: 009572/MS/SE/PNS. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da lei nº 9452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AERÚBA. Programa: PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS COMP 09/2013 MUNICIPAL UF CE Data da OB: 18/10/2013 Valor Bruto: 25.630,00 OB Nº: 20130837045 Competência: 09/2013 Ministério da Saúde Brasília-DF, 15 de Outubro de 2013. Nº Ref: 003603/MS/SE/PNS. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da lei nº 9.452/16/2013 2013, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AERÚBA Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 09/2013 MUNICIPAL UF CE Data da OB: 11/10/2013 Valor Bruto: 26.609,53 OB Nº: 201308896548 Competência: 09/2013. Ministério da Saúde Brasília-DF, 08 de Outubro de 2013 Nº Ref: 001599/MS/SE/PNS. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde em cumprimento ao art. 1º da lei nº 9.452 de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AERÚBA Programa: PAGAMENTO DE TERMO MUNICIPAL DA MEDICINA E OUTROS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES COMP 09/2013 MUNICIPAL UF CE Data da OB: 08/10/2013 Valor Bruto: 29.264,17 OB Nº: 201308835865 Competência: 09/2013. Ministério da Saúde Brasília-DF, 01 de Outubro de 2013. Nº Ref: 036032/MS/SE/PNS. Senhor Gestor

Informamos a liberação de recursos financeiros nacionais de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 2010 3/1997 conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUJÁ. Programa: PAGAMENTO DE SAUPE BUCAI - JA COMP 08/2013 MUNICIPAL UF CE. Data do DB: 30/09/2013 Valor Bruto: R\$ 070,00 DB nº: 201303833886 Competência 08/2013. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ. OFÍCIO CIRCULAR Nº 35/2013. MPF/PPDC/CE - GAB/AMM - 1691 Fortaleza 22 de outubro de 2013. Ref. Procedimento Administrativo nº 115.000.002299/2013-81. Exmo. Sr. O Ministério Público Federal, por meio de seu agente signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais, ao tempo em que o condicionalmente cumprimenta seu solicitante seja informado sobre a existência de programações passadas e futuras, apresentadas pelos gestores municipais do Sistema Único de Saúde, para as realizações das audiências públicas de que trata o parágrafo 5º do art. 36 da Lei Complementar 141, de 13.01.2012, destinadas à apresentação do Relatório quadrimestral de gestão, perante a Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. Destaca-se que, nos termos da legislação os Relatórios deverão conter, no mínimo: I. montante e fonte e fonte de recursos aplicados no período; II. auditorias realizadas ou em fase de execução no período de suas recomendações; III. oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada utilizando esses dados, com os indicadores de Saúde da população em seu âmbito de atuação (art. 36, LC 141/2012) sempre valente que, consistindo em relevante instrumento de implementação concreta da diretriz constitucional da participação da comunidade no Sistema Único de Saúde, a descrição demonstrará a relevância de que os dados sejam apresentados de maneira compreensível e contextualizada com realidade local. Determina a Lei Complementar nº 141/12 - Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório de trabalho referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

ações: 1. montante e fonte dos recursos aplicados no período, D. 4. 5 -
auditoria realizada ou em fase de execução no período com
suas recomendações e deficiências: III oferta e produção de serviços
público na parte assistencial própria, contratada e conveniada
comparando essas dadas com os indicadores de saúde da população
em seu âmbito de atuação (...) O gestor dos SUS, até o final dos meses
de maio, setembro e fevereiro em audiência pública na Casa Legislativa
do respectivo ente da Federação, o relatório de que trata o caput" E
mais. A Lei Complementar acima citada estabelece sanções por
inflações às suas normas, constituindo sanções com repercussão crimi-
nal é na Lei da improbidade administrativa. Verba: Art. 46 As infrações
dos dispositivos desta Lei Complementar serão punidas segundo o
Decreto-lei nº 849, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) a Lei
nº 10929 de 10 de abril de 1950, o Decreto-lei nº 201 de 27 de fevereiro
de 1967, a Lei nº 8.429 de 2 de junho de 1992 e demais normas
da legislação pertinente. Por oportuno, requeremos seja inter-
tuado ao Ministério Público Federal e Estadual, por força do
art. 36, § 5º da LC 141/12 o calendário mensal de 2013 e 2014, agen-
dando por V. Exa. como presidente do Poder Legislativo, para a
apresentação do Relatório Quadrimestral em audiência pública.
Por fim, cumpre destacar que a programação legal aponta para
a realização de ato público periódico e continuamente até o
final dos meses de maio, setembro e fevereiro. Atenciosamente
ALEXANDRE MERPEDES MAFQUES - Procurador da República. Em
seguida a Senhora Presidenta solicita a leitura do requerimento
apresentado pela Associação dos Pequenos Agricultores do Segredo
Município de São Batista. Venha por meio deste, solicitar desta Casa
Legislativa, autorização para fazer uso da tribuna como represen-
tante da comunidade de Segredo, visto de fazer ao conhecimen-
to das partes desta Casa, o quanto estamos sabendo com a tutela
de água. Na certeza do pronto atendimento, em nome da comunidade
de Segredo agradeço pelo atendimento. Cordialmente. Abaixo do
São Batista. Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores
do Segredo. A audiência a Senhora Presidenta solucione o requeri-

mento acima mencionado em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida encerrado o Pequeno Expediente passou-se ao Grande Expediente com a leitura do requerimento apresentado pelo Vereador Manoel Venâncio Garcia, que diz Manoel Venâncio Garcia, Vereador com assento neste legislativo Municipal do partido PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vem requerer de V. Gra, após ouvir o Plenário que seja encaminhado ofício diretamente à Empresa Jato, Antonio Jato

contratos da prefeitura com esta empresa, se eu não me enganar no Santo Antônio, e hoje eu estou pedindo os contratos de sublocação e da empresa com o proprietário de veículos, como também as documentações desses veículos que prestam serviços a esta empresa Santo Antônio locados pela prefeitura. Outra vez aqui, Juliana, fiz um requerimento pedindo que os carros contratados pela prefeitura fosse caracterizados personalizadas, e este requerimento não foi atendido, e nada mais disseram, não, como também, doutor Diego se fez presente, eu fiz outro requerimento pedindo ao executivo as licitações de alguns secretarias, as licitações pedi, vocês aprovaram, mas agora, creio que o prazo também é com quinze dias também não recebi nenhum documento deste, e outros requerimentos que foram mandados do legislativo para o executivo e nada foi respondido ao legislativo. Porque estou dizendo isso? Mas quando eu me encontro e adjuvenciar tem pessoas jogando terra nos nossos olhos, dizendo que não existe vereador no município, o vereador Luciano, a última presidente sabe disso, ontem entre eu e o filho com o suplente de vereador, que disse que fez bem ele não ter ganhado porque não era esta cidade não estava assim, então eu dei a documentação pra ver se a gente fica calado, então não se pode falar do que não se sabe, porque eu não posso tá falando de prefeito nem de ninguém se eu não tenho documento pra provar nada. Agora eu recebi neste requerimento uma coisa dessa, se eu vou responder o meu prefeito, então pra que eu venha defender o prefeito se tenho que estar com o documento em mãos. Então como aqui o poder legislativo tem parceria com o executivo e estou pedindo duas vezes, porque a insatisfação do povo é grande então eu estou usando esta prerrogativa do vereador e espero que vocês aprovem este requerimento o que venha realmente este documentário para esta coisa pra que a gente venha ter esse respeito. Obrigada em seguida a Senhora Presidente cobrou o requerimento

do Vereador Manoel Venâncio Barros em votação. Sendo
o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores
presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicita a leitura
do requerimento apresentado pelo Vereador Antônio de Padua
Jaqueira Barbosa que diz: Senhor Presidente Antônio de
Padua Jaqueira Barbosa, Vereador do PSD - Partido Social
Democrata, com assento neste Legislativo Municipal, vem re-
querer de V. Sa. após ouvir o Plenário, encaminhe ofício ao
Chefe do Poder Executivo solicitando ao prazo de dez dias,
a relação nominal de todos os servidores efetivos do Municí-
pio de Pradha com cargo honorário de honoras semanal. Pe-
queno simples que a municipalidade envie para este Poder Legi-
slativo Projeto de lei regulamentando a remuneração de um
salário mínimo aos servidores, independente do regime de
trabalho, no prazo máximo de 120 dias, para que dentro
deste prazo o município possa adequar suas finanças e não
causar desconforto administrativo a gestão. Tal requerimento
se faz necessário para valorizar estes servidores com
jornada de 20h semanais, abaixo do mínimo estabelecido nação
integralmente. Com base em vedação prevista na Constituição
Federal, pleiteio a obrigação do ente público de não pagar os
trabalhadores dessa forma. Senhores Vereadores "Não há como
pagar que o salário mínimo só deve ser pago aquele que
trabalha jornada integral, até porque, a Constituição Federal
e a Constituição do Ceará não permite tal interpretação. Qualquer
lei que estipule remuneração de servidor público abaixo do
salário mínimo deve ser tida por inconstitucional". Certo
de contar com o total apoio dos pares desta Casa Legislativa, e
que V. Sa. Presidente da Câmara favoreça as medidas parti-
culares no assunto, conclamo aos demais Vereadores apre-
sentes este requerimento. Termos P. Deferimento. Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Pradha (CC) aos 29 (vinte e
nove) dias do mês de outubro de 2013. Antônio de Padua Jaqueira
Barbosa - Vereador Requerente. Deixa Vereador Antônio

de Pádua. Boa tarde, a todas e a todos. Nobre presidência
segundo o Constituição Federal no seu art. 7º inciso 4º
ninguém pode receber menos do que um salário mínimo; em
Aratuba não aimedo teremos essa distorção. Várias pessoas che-
garam e me pediram, toda. Vou representar e peço ao pre-
feto implantar essa promessa de companhia dele, do
nosso prefeito; se disse, vou vestir a coruja de vocês e
vou pedir para os nobres colegas aprovarem este pleito
porque? meu pleiteio o meu salário não dar pra nada, e
se a Constituição não aceita, então porque Aratuba com
essa distorção, e outros municípios já implantaram
isso. Então eu peço que imediatamente ao nobre prefeito, em
150 dias de implantação. Em seguida a Senhora Presiden-
ta colocou o Requerimento do Vereador Antonio de Pádua
Vogueria Borhara acima mencionado em votação. Tendo e-
mésimo aprovado por unanimidade do Vereadores presentes.
Em seguida a Senhora Presidente solicita ao secretário
a leitura do Mensagem e Projeto de Lei nº 046/2013. Mem-
ragem nº 046/13 de outubro de 2013. Senhores Membros da
Câmara Municipal: deus a honra de submeter à elevada
consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo que
objetiva a instituição da Semana do Bebê no Município
de Aratuba, tornando a referida semana parte integrante
do calendário de eventos da Municipalidade. Este projeto
se transformará em Lei pelo soberano Vontade dos
Senhores Membros desta Casa do Legislativo Municipal, isto
fora fazer o Poder Público do Município, em parte a uma
atenção especial abrangente ao Bebê de Aratuba em todas
as suas necessidades. Ao submeter o Projeto a apreciação desta
Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores
vão aperfeiçoar-lo, sobretudo, reconhecer o grau de priorida-
dade e sua aprovação. Aproveitamos o oportunidade para
referenciar as Vossas Excelências os protestos de elevado apre-
ciavelmente, JOSÉ IVAN JAVORS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 016/2013. Ocorre sobre a instituição da
Semana do Bebê de Aratuba e das outras providências
O Prefeito Municipal de Aratuba-CE, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que o Órgão Municipal de Aratuba-CE,
apreciou e em sancionou e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído a Semana do Bebê de Aratuba na
segunda semana do mês de dezembro de cada ano. Art. 2º
As comemorações da Semana do Bebê de Aratuba,
de que trata esta lei, passam a integrar o calendário ofi-
cial de eventos do Município. Art. 3º As atividades aqui
especificadas têm como obrigações de doações de terceiro e repasse
Orçamentos do Estado e da União e serão repassados por
programa a ser elaborado pelo Executivo Municipal em
parceria com a instituição que fizerem parte de sua orga-
nização. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DO GOVER-
NO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 29 (vinte e nove) de Outubro de
2013. JOSÉ LUIZ SANTOS NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO Logo
em seguida a Senhora Presidenta encaminhou o projeto
de Lei nº 016/2013 para as Comissões competentes.
Em seguida a Senhora Presidenta solicitou a leitura do Parecer
da Comissão de Justiça e Pedagogia acerca do Projeto de Lei nº 016/2013.
A Comissão de Justiça e de Pedagogia PARECE SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 016/2013. Matéria de urgência urgenteíssima
Os componentes da Comissão de Justiça e de Pedagogia
do Conselho Municipal de Aratuba, reuniram-se no salão
destinado a seus trabalhos, no dia 08 de outubro de
ano de 2013 às 18:30h para dar o competente parecer
nos termos do art. 36 I do Regimento Interno desta Casa
acerca da mensagem de nº 015/2013, do gabinete do
prefeito, que em matéria de urgência, emitiu Projeto de Lei
afim de revogar o art. 10º da Lei 425/2012, haja vista que
por uma série de problemas junto ao TR6 - Tribunal Regio-

mal eleitoral, o não pôde disponibilizar a lista de eleitores cadastrados nesta zona eleitoral, necessáriu se faz modificar a data do pleito. Eis que tal correção faz-se necessáriu, para a antiga relação do art. 10º preveia eleição para o dia 06/01/2013, a qual se tornou inviável. Assim o Projeto de Lei em comento visa, principalmente, modificar a data do pleito para o dia 08/12/2013. Reunido os integrantes da presente Comissão, no fórum que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabará, assim deliberam: em matéria de urgência. Certamente a presente mensagem deve fruir em caráter de urgência, haja vista que as eleições para conselheiros tutelares necessitam ocorrer em data próxima, bem como necessitam de regulagem correta, a fim de evitar um vácuo legal e ausência de regulamentação. Portanto cientes apreciar o projeto de lei como matéria de urgência, sendo levada de pronto ao plenário, após escrutado o presente parecer. Trata-se Mensagem do Executivo de nº 039/2013, de autoria do Exce. Sr. Sr. Prefeito José Luiz Santos Neto, visando a alteração do art. 10º da Lei Municipal de nº 4257/2012, a qual por sua vez já havia sido alterado pela Lei 4351/2013. Visa, sobretudo, o presente projeto alterar a data das eleições para conselheiro tutelares, ajustando-as para o dia 08/12/2013, de modo que a nova relação passara o pleito eleitoral para o próximo dia 08/12/2013 próximo, bem como determina a data de suas posse para o dia 15/12/2013 e prorroga o mandato dos atuais conselheiros até o dia 15/12/2013, nos termos do parágrafo único. Assim, diante da importância e urgência do referido Projeto, o qual certamente é necessário para regulamentar as eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar, que estão bem próximas, em fase das correções que precisam ser feitas na Lei 4257/2012, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei, bem como emitimos parecer favorável a sua aprovação, concluímos os demais procedimentos desta Casa a fim de atender o requerido. SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ (CE) em 29 de outubro de 2012. Francisco Germano Ferreira Custódio - Prefeito. Helleniza Alves Leiva - Francisca

de assis de Louzalia Membro-Breco Favoravel. No seguen-
do a Senhora Presidente colocou o parecer acima mencio-
nado em votação sendo o mesmo aprovado por una-
nidade dos Vereadores presentes. Em seguida a Se-
nhora Presidente solicita ao Secretário a leitura do Pare-
cer conjunto das Comissões sobre a Emenda Parlamentar
ao Projeto de Lei nº 013/2013 de autoria da Vereadora Aila
Tantana e parecer das Comissões sobre o respectivo pro-
jeto de lei. Proposta a Emenda ao Projeto de Lei nº 013/2013.
Proposente: Vereadora Aila Maria Tantana. Assunto Emenda
Parlamentar que visa Garantir Aumento aos servidores
junto a Lei Documentaria Anual, exercício de 2014. Excelentissimo
Senhor Presidente do Conselho de Documento, Finanças e Fiscaliza-
ção, Sr. Francisco Geason Ferreira Castelo. Tendo em vista que
esta Vereadora debruçou-se acerca do Projeto de Lei nº 013/2013
Lei Documentaria Anual, para o exercício do ano de 2014, e
verificou-se que dentro do momento previsto para o ano
vindouro não há uma previsão expressa acerca de aumento
salarial para os servidores deste município, tendo em vista
que há procurador por diversas categorias e pelo Sindicato
dos Servidores Públicos desta cidade, bem como observei que em
todos Estados de nosso Estado, fora consignado na Lei Docu-
mentaria Anual a previsão de aumento salarial, achei por
bem encaminhar a esta comissão a seguinte proposição
visando emendar o Projeto Original, da seguinte forma: ca-
pítulo III das Disposições Finais Acrescente-se o seguinte artigo:
Art. 10-5: O Prefeito ficará obrigado a conceder aumento
salarial aos Servidores Públicos concursados e tempo-
rários do Município de Aratuba, na ordem de 0,5% (cinco
por cento) a 3,0% (trinta por cento) e que a finalidade
de repor as perdas salariais ocasionadas pela inflação.
Ante o exposto requer-se que esta respeitável comissão aprecie
a presente emenda parlamentar afim de aprová-la no texto
original da Lei Documentaria Anual. Aratuba-CC, 29 de outubro

de 2013. Ato Normo Santana, Vereadora Proponente. PAB 8000
CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE ECONOMIA, DOCUMENTO, FINAN-
ÇA E FISCALIZAÇÃO. PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 013/2013. Os
Componentes da Comissão de Justiça e de Redação, Documento e Fi-
nanças da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se na sala
destinada a seus trabalhos, no dia 29 de outubro de 2013 às
18h00 para dar seu competente parecer, nos termos do art. 36, I do
Regimento Interno desta Casa, acerca da mensagem de nº
013/2013, do gabinete do prefeito, que trata sobre o supor tam-
tuncus Projeto de Lei que estíma a receita e fixa a despesa
do município de Aratuba. Ce para o exercício financeiro de 2014.
Lei Orçamentária Anual Assim, por tratar-se de norma orçamentá-
ria, inclusive caso previsão constitucional, necessário se faz
a sua análise e apreciação por esta Casa Legislativa. Reunido
os integrantes do presente (digo) das citadas Comissões, na
forma que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal
de Aratuba, assim deliberou: Trata-se de Mensagem do Executi-
vo de nº 013/2013, de autoria do excentíssimo sr. prefeito José
Leon Santos Neto, visando a aprovação da Lei do Orçamento
Anual de Aratuba. Vira, sobretudo, o presente projeto estipular o
Orçamento municipal para o exercício do ano de 2014, tendo
sido elaborado em consonância com o Plano Plurianual
2014-2017, que se estíma, a receita e a despesa, na ordem
de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), contemplando
todas as áreas necessárias para a manutenção e desenvolvi-
mento de nosso município. Assim, o projeto de lei em análise
se é de fundamental importância, pois detará as regras ao
Chefe do Poder Executivo para que, dentro da Lei Orçamentária
possa efetuar a distribuição das despesas por órgão, tudo consor-
te estabelecido na tabela constante no art. 6º da referida Lei.
Paralelamente a análise a juridicidade do referido projeto. A
Constituição Federal de 1988, no parte que trata o orçamento, deter-
mina que o Chefe do executivo elabore o orçamento anual de
forma o determinam as diretrizes, objetivos e metas da adminis-

tracão para o exercício financeiro, eis o texto magno: Art. 165
leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - III do
orçamento anual. Quanto a tempestividade do presente
projeto de lei, o mesmo fora equivoado e esta Casa dentro
do prazo legal conforme estar insculpido no art. 37 das
Atas das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT
Consoante o artigo obceiro: Art. 35C, § 2º. Até o entrada em
vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º
desta sessão obedecerá as seguintes normas: III. O projeto de
lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses
antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido pa-
ra sanção até o encerramento da sessão legislativa. Portanto,
o presente projeto de lei é tempestivo, podendo perfeitamente ser
apreciado por esta Casa legislativa. O projeto de lei acima
ainda encontra resguardado em nossa Constituição do Estado
do Ceará Art. 38. As Competências dos Prefeitos devem constar das
leis Orgânicas do Município, incluídas, dentre outras, as seguintes:
VI elaborar os projetos: (c) e (d) do orçamento anual. Portanto, a
própria Constituição do Estado do Ceará determina que se trata
de competência do Chefe do Executivo Municipal a elaboração
do Projeto de Lei Orçamentária Anual, determinando ainda, que
haja previsão em Lei Orgânica Municipal. Como não poderia
ser de outra forma, a Lei Orgânica do Município de Sobral,
a qual este órgão legislativo deve obediência e obrigatoriedade
da redação da Lei do Plano Plurianual, assim estabelecido em
seu artigo 98, in verbis: Art. 98. Os projetos de lei relativos ao
plano plurianual, as dotações orçamentárias e os créditos adicio-
nais serão apreciados pela Câmara Municipal, de conformidade
com as normas do legislativo. Assim, diante da importância
do referido projeto, do qual fora constatado a legalidade
de verificar, se que fora elaborado dentro dos parâmetros
de razoabilidade financeira de nosso Município, bem como pela
necessidade e urgência de ditas normas ao chefe do
executivo, necessária a apreciação do presente projeto de lei.

Oportuno destacar que o mesmo será também o corte para a Câmara, pois as receitas e despesas obrigatórias poderão ser fiscalizadas por esta casa legislativa, cuja função é cobrar o cumprimento da lei por parte do gestor. ANÁLISE DE EMENDA PARLAMENTAR Em que pese o presente Projeto de Lei ser de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, não há nenhum obstáculo que permita os Vereadores realizarem emenda ao referido projeto, pelo menos assim dispõe nosso Regimento Interno, in verbis: Art. 36 Antes da deliberação do plenário, ou quando ela for dispensada, as proposições, exceto os requerimentos, pendem de manifestações das Câmaras em que a matéria estiver afeta, cabendo: (1) II - a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização quanto a matéria depender de exame sob os aspectos financeiros e orçamentários públicos, manifestando-se previamente quanto a sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual; (1) Art. 78 - Proposição é toda matéria sujeita a deliberação da Câmara § 1º As proposições poderão consistir em proposta de emenda à Lei Orgânica do Município, projeto, emenda, indicação, requerimento, recurso, parecer e proposta de fiscalização e controle. Diante de tal permissibilidade o Vereador João Nilton Santana, com assento nesta Casa, interpôs uma proposta de emenda ao Projeto de Lei em análise, conforme documento em anexo, enviado a ao presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização (digo) Fiscalização, Orçamento e Finanças como ordena o Regimento desta Casa. A emenda do Vereador visa incluir um novo artigo no Projeto de Lei, com o intuito de garantir um aumento salarial aos servidores públicos concursados ou temporários do município de Aratuba, estabelecendo uma margem entre 05% e 30% que ficará a critério do gestor municipal. Assim ficou a redação proposta pelo Vereador que inseriu Art. 10-A no Projeto de Lei nº 053/2013. Leia-se: Art. 10-A: O Prefeito ficará obrigado a conceder aumento salarial aos servidores públicos concursados e temporários do município de Aratuba

suu ordem de 05% (Cinco por cento) a 30% (trinta por cento)
Cabe a finalidade de repor as perdas salariais ocasionadas
pelo inflação. Inicialmente questionou-se a possibilidade
de emenda à Lei Orçamentária, por ser matéria
privativa do Chefe do Executivo Municipal. Não obstante
com a orientação e apoio jurídico desta Casa verificou-se
a permissibilidade para tanto, conforme disposição do
Regimento Interno desta Casa e da própria Lei Orgânica
do Município conforme se verifica nos seguintes dispositivos
legais respectivamente: Art. 99 Não serão admitidas emendas
que impliquem aumento da despesa prevista; e nas proposições
de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvadas as referen-
tes as referentes às leis orçamentárias e suas alterações. Art. 99
Cabe a Comissão da Câmara Municipal designada:
I - examinar e emitir parecer sobre os projetos relacionados
com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias
e os orçamentos anuais, bem como sobre as apresentadas pelo
Prefeito. Art. 100 As emendas serão apresentadas na Comissão
sobre elas emitir parecer e apreciadas pela Câmara Municipal
Assim, tendo em vista que a comissão competente a elaborar
parecer acerca do projeto de lei orçamentária anual é esta Co-
missão de Fiscalização, Orçamento e Finanças, que hora se junta
a Comissão de Justiça e de Redação desta Casa, receberam a
proposta de emenda da Vereadora, debatemo-la e a aprovamos
incorporando-a ao texto legal, de modo que se insere no Proje-
to de lei original enviado pelo Chefe do Executivo, um novo,
Obrigado a saber, "o art. 10-A" com a finalidade já explicitada
qual seja: garantir aos servidores deste município um aumento
salarial, que ficará já previsto na Lei Orçamentária Anual.
Desta forma, dentro da viabilidade e importância do projeto, bem
como da emenda proposta e debatida, e que admitimos pare-
cer favorável a sua aprovação com a devida inserção
da emenda parlamentar em anexo concludando os demais
Vereadores desta Casa a fizeram o mesmo, por ser matéria

de importância documental ao município de Aratuba - ce.10
SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA (CE), dia 15
de outubro de 2013. Comissão de Justiça e de Redação: Francisco
Gerson Pereira Botelho - Celador. Wellington Jones Leuz - Presidente
Parecer Favorável. Francisco de Assis de Souza Lima - Membro. Parecer
Favorável. Comissão de Fiscalização, Orçamento e Finanças
Wellington Jones Leuz - Presidente (digo) Celador. Francisco Gerson
Pereira Botelho - Presidente. Parecer Favorável. Francisco de Assis
de Souza Lima - Membro. Parecer Favorável. Em seguida a Senhora
Presidente colocou o Parecer conjunto das Comissões a cerca
do Projeto de Lei nº 013/2013 em votação. Tendo os mesmos apro-
vados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida
a Senhora Presidente convidou a Senhora Noelia Batista Presidente
da Associação das Pequenas Produtoras Rurais de Segredo a fazer
usa da tribuna por 03 (três) minutos. Senhora Noelia Batista
Presidente da Associação das Pequenas Produtoras Rurais de
Segredo Boa noite a todos e a todas. Meu nome é Noelia
Batista. Estou aqui representando a comunidade Segredo
como líder comunitária e Presidenta da Associação das
Pequenas Agricultoras Rurais de Segredo. Em nome das famílias
aqui representadas por mim venho solicitar das Senhoras Legis-
ladoras desta casa o respaldo junto as autoridades competen-
tes responsáveis diretamente pelo gestão municipal, solução
imediata no o pastoreamento de água da localidade e suas en-
ferias há muito tempo que sofrem ludibriadas nas campanhas
a procura de votos que os políticos locais fazem promessa e até
o momento nada foi feito. Hoje, causadas de tanta emba-
urraçõ por este motivo venho até esta casa solicitar que
providências sejam tomadas que require de urgência
Juros cobrados que repetidamente já foram apresentadas
neste plenário e não compreendemos o motivo pelo qual
nada ainda foi feito, pois quem em sede hoje não pode espe-
rar pelo projeto divino, ou seja, enviado não só para o
Segredo, e sim, para todos que ora clamam por justiça.

ATA APROVAÇÃO
PPA 2014-2017

aproveito a oportunidade para reiterar votos de estímulo e considerações atentamente por Juan Santos Prefeito Vereador Tota Barbosa. Tô sendo presidente, como a Causa sempre a andar, rapaz foi ligeiro. Vereador Jean Martins só pro entender do caso, hoje as 3:00h (três horas) da tarde no gabinete do prefeito foi discutido sobre isso. Então esteve lá, a Vereadora Julia, o Sr. Braz, o Jacão das quadras, o Wilson Jambona, a Vereadora e Presidenta Juliana o Vereador Jean Martins, o presidente da Associação Sebastião, o Presidente da Agricultura Familiar, o Adeli estipulando pra 30 (trinta) dias pra resolver o problema. E como mais nada havia a falar a Senhora Presidenta declarou em nome de Deus encerrando a sessão. E que a presente ata daqui de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Luiz Juliano Prudencio Guedes

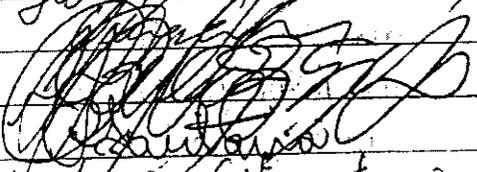
Fco de Assis de Sousa Lima

Antonio dos Santos (TOTA BARBOSA)

JUANIL BEIRADO DA SILVA

Francisco Gerson Ferreira Castelo

Jean Martins das Santos



Ata do 102ª (Cinquantesima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aratuba em sua 14ª (dezoisavinta) legislatura, sob a presidência da Vereadora Luiz Juliano Prudencio Guedes, secretariada pelo Vereador Francisco Gerson Ferreira Castelo, aos 15 (quinze) de outubro de 2013 (dois mil e treze) às 17:00h (dezenove horas), no edifício próprio da Câmara Municipal de Aratuba, à Rua Coronel Augusto Cordero nº 359. Compareceram os Senhores Vereadores: Luiz Juliano Prudencio Guedes, Jean Martins das Santos, Francisco Gerson Ferreira Castelo, Juanil Beirado da Silva, Manuel

Venâncio Barros, Hellano Menezes Santos, Francisco de Assis de Souza Lima, Aida Maria Santana e Antônio de Fátima Viegas Barbosa totalizando em 09 (nove) o número de Vereadores presentes. Em seguida a Senhora Presidenta declarou sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade aberta a sessão. Em seguida a Senhora Presidenta solicita ao secretário a leitura da passagem da bíblia e no sequência a leitura da ata anterior. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida a Senhora Presidenta solicita ao secretário a leitura das Correspondências: Ministério da Saúde Brasília-DF, 01 de outubro de 2013. Nº Ref: 007020/2013/MS/SE/FNS. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: MUN: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUABA Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (PAB - PMAQ-SM) COMP 05/2013 MUNICIPAL UF CE DATA DA OB: 30/09/2013 Valor Bruto: 33.000,00 Nº 2013030833731 competência 05/2013. Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e no Portal de Atendimento Ministério da Saúde Brasília-DF, 01 de outubro de 2013. Nº Ref: 009278/MS/SE/FNS Senhor Gestor, informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUABA Programa: PAGAMENTO DE PAB PROCOMP 05/2013 MUNICIPAL UF CE DATA DA OB: 30/09/2013. Valor Bruto: 2.721,83 OB Nº 2013030834356. Competência: 05/2013. Ministério da Saúde Brasília-DF, 01 de outubro de 2013. Nº Ref: 016275/MS/SE/FNS. Senhor Gestor, Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997, conforme dados: Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUABA Programa: PAGAMENTO DE PAB PROCOMP 06/2013 MUNICIPAL UF CE DATA DA OB: 30/09/2013 Valor Bruto: 33.000,00 OB Nº 2013030833535. Competência: 06/2013. Ministério da Saúde Brasília-DF, 01 de outubro de 2013. Nº Ref: 012342/MS/SE/FNS Senhor Gestor, Informamos a liberação de

de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452 de 20/03/1997, conforme dados Beneficiário FONDO MUNICIPAL DE SADES DE ARATUBA Programa: PAGAMENTO DE PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ-PMQ-5M) COMP 072013, MUNICIPAL DE DE DATA DO 30/09/2013 Valor R\$ 33.000,00 OB Nº 2013018833537 competência 09/2013.

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO LOCALIZADOR CULTURAL DO MACIÇO DE BATORITE Aproximado pela Lei de Incentivo à Cultura da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, em apoio cultural do COEICE da Prefeitura Municipal de Aratuba e da AMAB, o Localizador Cultural do Maciço de Batorite realizará no dia 22 de (mês outubro) o cadastro de todos os artistas da Cidade de Aratuba. Portanto, profissionais de circo, arte de rua, dança, bai, quadrilhas juninas, lundú, capoeira, humor, teatro, artes visuais, artes gráficas, artes plásticas, grafite, caricatura, ilustração, computação gráfica, gravura, fotografia, artesanato, artes manuais, arte decorativa, feitura, bordado, áudio, vídeo, cinema, vídeo, cultura tradicional, mestres da cultura, gastronomia, Cozinha regional, literatura, poesia, coral musical, coral, música folclórica, produção cultural, rádio e TV, turismo cultural e demais linguagens, ter uma grande oportunidade de fazer parte da Melhor Jude de cultura do Brasil! Participe é muito simples! Basta comparecer no dia 22 de (mês outubro) a Secretaria de Apoio Social, na Rua José Ivan Santos, levar seu e-mail e cópia do CPF, RG e comprovante de endereço. Neste dia, os profissionais da cultura poderão também levar fotos, vídeo para enriquecer o currículo cultural e artístico da Cidade de Aratuba. Para mais informações procure a Secretaria de Cultura de Aratuba pelo telefone 964. 20266 (falar com Ruena) 97660562 (falar com Márcio Dias).

O Localizador Cultural do Maciço de Batorite é uma realização da Fundação Fé e Alegria do Brasil. Ofício Nº 070/2013. Aratuba 09 de outubro de 2013. Senhor Prefeito, Venha por mais deste comu

nicam que na Sessão Ordinária realizada dia 08 de outubro de 2013 esteve em pauta o Projeto de Lei 015/2013, de autoria do ex-
prefeito, porém o mesmo não foi votado pelo fato do Vereador
Antônio de Padua Doguira Barbosa ter solicitado pedido
de vista ao Projeto, para estudar e compreender melhor a mate-
ria em questão. Portanto solicita, que seja enviado para o
previdenciário, cópia de todos os ofícios enviados ao Tribunal Re-
gional Eleitoral por parte do CMOCA para suas respectivas respostas e
relatório de cada providência adotada na tentativa de realizar
as eleições do Conselho Tutelar na prumacia data (08/10/2013)
prevista por Lei Municipal. O envio das informações acima
solicitada é imprescindível para que o estudo mais aprofundado
das fatos narradas, seja realizado e assim a votação do Projeto
de Lei nº 015/2013 ocorra na próxima Sessão Ordinária agendada
para o dia 15/10/2013. Sem mais para o momento, reitero votos
de estima e consideração. Atenciosamente, Sérgio Juliano Furtado
Sérgio Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Aratuba. SECRETARIA
DE OBRAS E URBANISMO. Ofício SEUOB nº 254/2013 Aratuba-CE, 15 de
Outubro de 2013. Campos Municipais. Venho por meio deste informar
que, Francisco Teófilo dos Anjos, Diretor de Obras do Município de Ara-
tuba, está representando a Secretaria de Obras e Urbanismo Cris-
tiano Sérgio Santos, na sessão extraordinária. Tendo o que temos para o
momento, apresentamos para reiterar votos de estima e considera-
ção. Atenciosamente, CRISTIANO SÉRGIO SANTOS SECRETARIA DE OBRAS
E URBANISMO. Vereador Francisco de Assis de Souza Lima. Tenham
Presidência na sessão passada não fizemos requerimento
solicitando a presença da Secretaria de Obras e Urbanismo
e todos os Vereadores compareceram. E não recebemos aqui um comu-
nicado do prefeito respondendo o nosso requerimento falando
que hoje o secretário já está presente. Atendendo a solicitação
do Vereador informamos que o Secretário de Obras e Urbanismo
Sérgio Cristiano Sérgio Santos e a de Saúde Rosângela Lopes Ro-
cha compareceram às sessões da Câmara Municipal de Aratuba
nos dias 15 e 29 do corrente mês respectivamente. Então hoje

nessa sessão após estarmos esperando a presença da secretária de obras então ela não pode ter tido presente. Então nós aconselhamos, nós não aceitamos Vereador Antonio de Pádua esse é o desenvolvimento do nosso município quanto a questão do Conselho Tutelar, o que eu falei, eu disse o seguinte, falaram que tinham pedido, pedula, e o que estou dizendo agora é em pedula, não tinha pedido pedula e sim uma, o que eu questionei é que o TCE não pediu adiantamento, o adiamento a administração fez segundo Vereador Hellanço Jones Então só pra tirar uma dúvida, a solicitação do Vereador Francisco de Assis (Chico Abel) foi aceita? então vamos pra votação. Vereadora Presidenta Luzia Juliana O requerimento foi do Vereador Chico Abel e ele não aceita a substituição da secretária pelo Diretor Vereador Gerson Carlos mais eu acho o seguinte: tudo bem era pra ver a secretária, mas se ele mandou o diretor de Obras ele tem autonomia pra falar dos problemas da secretária de obras dado por ela Vereador Hellanço Jones E nós temos a autonomia de aceitar ou não. Vereador Gerson Carlos Eu acho que não tem nenhum problema, se ele veio é porque tem autonomia pra falar Vereador Jean Martinus Presidente, um caso ele aí é da pasta, inclusive é uma falta de respeito com o servidor ela tem prerrogativa pra isso, a secretária mandou uma pessoa pra representá-la Presidenta Luzia Juliana Caciá Lembraam que nós convocamos a secretária de Saúde e ela se mandou o seu técnico pra lá representar aqui no Câmara Então nós temos autonomia, e ficou certo pra quando ele estiver disponível, e, ele veio em outro dia. Então desta forma acho que nós também podemos resolver essa questão da secretária de obras. Então eu coloco em votação a solicitação do Vereador Francisco de Assis (Chico Abel) de não aceitar a substituição da secretária. Então quem for a favor permanecerem cravo esta. Sendo a solicitação aprovada.

do por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos ¹⁹⁶ contra
votaram a favor os Vereadores: Jean Milton dos Santos, Francisco
Gerson Ferreira Bastelo e Ivanir Bernardo da Silva. Em seguida
a Senhora Presidente encerra o Pequeno expediente e iniciou o
Grande Expediente com a leitura de um requerimento
apresentado pelo Vereador Hellanço Nunes Lemos, que diz:
Senhora Presidente, Hellanço Nunes Lemos, Vereador do Partido Verde
PR, com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa. que
envie o Plenário que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Execu-
tivo a reforma da ponte/passageiro localizada que liga Ferrageus
ao Oiteiro e ao mesmo tempo que o executivo designe o Secreta-
rio de Educação para que o mesmo tome providências no sentido
de garantir o transporte escolar para os estudantes de Ferrageus
na saída e chegada em própria comunidade, tendo como
ponto de referência a residência do Sr. Fátima. Tal requerimen-
to se faz necessário para garantirmos o direito de ir e vir dos
alunos e estudantes da localidade acima supracitada.
Considerando o total apoio das partes desta Casa Legislativa
não houve o calor diante deste fato e que V. Exa. Presidente da Câmara
tomara as medidas pertinentes em assunto, concluiu os demais
Vereadores aprovarem este requerimento. Termos. P. Deferimento
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Diabira (CE) em 15 (quinze)
dia de outubro de 2018. Hellanço Nunes Lemos, Vereador requerente.
Deixo Vereador Hellanço Nunes Lemos. Boa noite a todas. boas noites
aos Vereadores, em nome da Vereadora Ayla e do Vereador Gerson
que são os professores nesta Casa. Este requerimento nada mais
é do que levar um relatório de obras, mais uma obra que esperava-
mos ser feita e um problema já antigo, aquele ponte que liga
Ferrageus ao Oiteiro, foi um dos maiores a qual se levantou
na última passagem e até hoje esta ponte não foi reformada.
Então pedir ao Jeon que anote esse pedido e que esta ponte
seja reformada e não só a ponte seja reformada, porque a
ponte sendo reformada vai facilitar e muito. Então com este
requerimento, eu peço que quando for reformada esta ponte

que o transporte escolar, já que ele não pode ir devido
isso ele entra ali na barica do Denis, a esquerda, não
sei mais e adentramos na serragem os alunos de
serragem eles são pegos na Santa Rita, o aluno sai antes
horas da manhã malada e muito - o pé, então para
o transporte escolar, ele não entra ali, não basta apenas Arru
lho o documento, mas o principal problema é aquela
ponte que fica um pedaço. Então este requerimento é um
requerimento pra o conselho da ponte, e pra que o trans-
porte escolar não deixe os meninos da serragem e
do Oiteiro ou Santa Rita, pra que ele entre, ele não vai
poder mais que dez minutos pra entrar ali mais
de novo a uma hora e voltar. Então era um ganho
enorme pra comunidade e pras crianças que às vezes
saem 900h da manhã pra pegar um ônibus e a
culpa só comer as refeições, porque eles andam um hora
na ilha e uma hora um volta. Em seguida o Senador Presiden-
te aprovou o requerimento acima mencionado em votação.
sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senadores
presentes. Ofício nº 295/2013 datado 15 de Outubro de 2013. Como
Senhores Vereadores do Município Municipal de Aratuba. Sr. Juliano
da Silva Santos Secretário de Assistência Social, venho através
deste meio respeitosamente esclarecer o fato mencionado pela Sr.
Vereador Antônio de Pádua Paqueira Barbosa onde relata que
tinha de fonte, segundo seu que a Prefeitura Municipal de Aratuba
não tem sido efetivado nada ao TCE a respeito da eleição
do Conselho Tutelar. Sou responsável diretamente pela questão
levantada, venho encaminhar aos Senhores copias (em anexo)
das que comprovam a não responsabilidade de nossa admi-
nistração. Gostaria de aproveitar e dizer aos Senhores que a
Secretaria de Assistência Social está sempre aberta não apenas
ao povo, mas a todos os Vereadores, que antes de qualquer crítica
então ele não, não se querendo por palavras soltas e infundadas.
Estou aqui todos os dias a disposição do povo de Aratuba, pois

quando aceitei ser uma pessoa pública, aceitei a grande missão de cuidar e guardar o todo incansavelmente. Foi mais para o levantamento agradeço Juliana Silva Santos - Secretária de Assessoria Jurídica. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos pareceres conjuntos das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 012/2013. PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, FINANÇAS, DOCUMENTO E FISCALIZAÇÃO. PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 012/2013. Os componentes da Comissão de Justiça e de Redação, Finanças, Documento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se no salão destinada a seus trabalhos no dia 15 de outubro do ano de 2013, às 12:00 horas para dar parecer, nos termos do art. 36.º do Regimento Interno desta Casa, acerca da mensagem de nº 02/2013 do gabinete do prefeito, que trata sobre o importante Projeto de Lei que dispõe acerca do Plano Plurianual do Município de Aratuba referente ao quadriênio de 2014 a 2017. Assim, por tratar-se de norma orçamentária, inclusive com previsão constitucional necessária se fez a sua análise e apreciação por esta Casa Legislativa. Reunidos os integrantes das citadas comissões, em forma que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aratuba, assim deliberou: Também se de Mensagem do Executivo de nº 03/2013, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito José Ivan Santos Neto, visando a aprovação da lei do Plano Plurianual do Município de Aratuba. Visa, sobretudo, o presente projeto dar efetividade à previsão constitucional que determina que os municípios devem editar norma legal que vise um plano de viabilidade financeira e de aplicação dos recursos para o município. Assim, o Projeto de Lei em análise é de fundamental importância, pois ditara os regras ao Chefe do Poder Executivo, para que, dentro do Plano Plurianual, cumpra as metas e objetivos traçados para o município de Aratuba. Paralelo a analisar a juridicidade do referido projeto. A Constituição Federal de 1988, in parte que trata de orçamento, determina que o município elabore plano plurianual, de forma a determinar de forma regionalizada

as diretrizes, objetivos e metas da administração, eis o texto
magnão: Art. 165. Lei de iniciativa do Poder Executivo estabele-
cerá: 5.ª - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de
forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administra-
ção pública federal para as despesas de capital e outras delas
decorrentes e para as relativas aos programas de duração
continuada. Do mesmo modo, o presente Projeto de lei fora enviado
de o esta Casa dentro do prazo legal, o qual está insculpido
no art. 37 das Atos das Disposições Constitucionais Transito-
rias - ADCT, consoante o artigo abranco Art. 35-1 § 2º. Até a
entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art.
165, § 9º, I e II, serão estabelecidas as seguintes normas: I - o projeto
do plano plurianual para a vigência até o final do primeiro
exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será
encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro
exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento
da sessão legislativa. Portanto, o presente projeto de lei é, tem
justiça, podendo perfeitamente ser apreciado por esta Casa
legislativa. O Projeto de lei ainda encontra resguardado em
nossa Constituição do Estado de Ceará, Art. 38 As Competências
dos prefeitos devem constar das leis Orgânicas do Município, inclu-
das dentre outras, as seguintes: VI - elaborar os projetos: a) do plano
plurianual. Portanto, a própria Constituição do Estado do Ceará
determina que trata-se de competência do Chefe do Execu-
tivo Municipal a elaboração do Projeto de lei do Plano Plurian-
ual, determinando ainda que haja previsão em lei Orgâni-
ca Municipal. Como não poderíamos ser de outra forma, a
Lei Orgânica do Município de Itaituba a qual este
projeto legislativo deve obedecer, também prevê a
importância e obrigatoriedade da edição da lei do Plano
Plurianual, assim estabelecendo em seu artigo 93, in verba:
Art. 93 O Plano Plurianual estabelecerá os investimentos a longo
prazo que abranje mais de dois exercícios financeiros, objetivando
estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos

7

e metas da administração pública para as despesas de hospital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Assim, diante da importância do referido projeto, do qual fora constatada a legalidade, e verificando-se que o referido plano seria o norte para as metas e metas traçadas pela Executiva, o que certamente também serviria como parâmetro para fiscalização e cobrança das metas estabelecidas para o quadriênio 2014/2017 por parte desta Casa Legislativa, que também possui papel fiscalizador, e que partilhava a sua aprovação, concluiu-se os demais Vereadores desta Casa o fizeram o mesmo, por ser matéria de importância argumentária na municipalidade de Aratuba - CE. SAÍNDO ABAIXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA (CE) DIA 15 de outubro de 2012

Francisco Gerson Ferreira Cotelto - Relator Hellanço Neres Leivas Presidente Zarcos Favorel. Francisco de Assis de Souza Lima membro Zarcos Favorel. Hellanço Neres Leiva - Relator Francisco Gerson Ferreira Cotelto - Presidente Zarcos Favorel. Francisco de Assis de Souza Lima membro Zarcos Favorel. Em seguida a Senhora Presidente colocou o Parecer acima mencionado em votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida a Senhora Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Pronunciamento da Senhora Vereadora Auto Maria Santana. Boa noite a todos aqui no plenário no nome do Senhor, meu advogado da Câmara, os funcionários desta Casa. Dizer que hoje pra mim é um dia de fundamental importância, pois que seja o dia do professor porque professor é educador, cada um de nós somos. Inteligentemente as políticas públicas e os instrumentos que visam valorizar o profissional da educação o professor é o único profissional que quando termina o seu dia de trabalho ele não exerce suas atividades no escuro, ele geralmente entra pelo noite, cumprindo tarefas, provas e outras provas; isso você imagine o professor que trabalha com 30 alunos termina o dia e vai trabalhar com o ensino médio. Então assim, é o dia do professor de educador, era bem gratificante que esses profissionais eles fossem devidamente valorizados como

ele mereceu. Então, o meu pronunciamento hoje, é parablenizando a todos os educadores. Edizei que como educador, jamais deixarei de levantar a bandeira da classe dos educadores. Também falei um pouco sobre o requerimento que está em nossas mãos da secretaria de Assistência Social, ela diz, que a secretaria está de portas abertas não somente para o povo mas a todos os Vereadores que antes de qualquer crítica venha até nós não se guiando por palavras soltas e infundadas. Eu acredito que nós, o grupo de Vereadores mereceu respeito porque nenhum momento nós estamos aqui se criticando, quando nós realmente entramos em discussão os problemas que chegam até nós é sempre de todos nós não estamos cobrando nem inventando nada não é a 3ª vez que esta casa recebe ofício que deixa o grupo sem respeito. E particularmente me sinto um pouco desvalorizada dentro da função que ocupo hoje, quando ela diz aqui que os Vereadores, ela está generalizando, que vai até a ela e não regaunha por palavras soltas e infundadas, nós não estamos brincando de fazer lei e brincando de fiscalizar a casa não é por aí. Muito obrigada. Pronunciamento do Senhor Vereador Antônio de Pádua Nogueira Barbosa Bom noite a todos e a todas. O que eu disse a secretaria, ela cometeu um erro, porque, o que foi questionado, o que veio pra Prefeitura foi um edital eleitoral em nenhum momento; ela fez o pedido de urna, a data foi a administração que decidiu, foi o secretário junto com o pai eu o filho mas foram eles que resolveram mudar a data, não teve nada de mais, isso se eu vou pra urna se quiserem que eu traga, eu trago. Pronunciamento do Senhor Vereador Francisco de Assis de Souza Lima. Bom noite a todos os Vereadores Bom noite a todos os presentes que nos dar a honra de nos prestigiar essa noite, o nosso advogado doutor

Diego, em cada um de vocês poris, se sente a Van ¹⁹⁹ que aqui é a massa. Como vive todas tem a liberdade de nos acompanhar passo a passo da administração do procedimento de cada um vereador, porque aqui nós fizemos presente, discutimos os problemas do nosso município porque nós fomos eleitos nesse município pra trabalhar, mostrar o serviço dentro do município. Então nós estamos aqui como vereadores não para criticar, só criticar. Outras vezes já me propunciei porque não quero ser pega de tropeço sobre a administração do prefeito, jamais, eu quero ser aquele vereador participativo, eu quero que ele fizer seus projetos pro bem do município, quero ver as obras dentro da minha comunidade e também nos outras comunidades, a saúde em andamento, nós queremos ver o nosso prefeito trabalhando em prol do nosso município. Não quero jamais, não como vereadores de oposição, não queremos colocar impedimento, apenas muitas vezes criticamos porque é nossa obrigação, nosso papel. Somos representante do povo, como eu também sou representante do povo, sou vereador aqui em Aratuba, umas muitas vezes as pessoas chamam fazendo críticas, e muitas vezes até me ensinam o meu papel de vereador, eu baixo o cabeça, ouço as pessoas com respeito porque nós estamos aqui pra aprender, e queremos que a administração trabalhe com perfeição. Pra me foi era uma hora muito grande de uma reunião, saí de ler alguns conselhos, mostrando alguma coisa que já tivesse sido feita, outras coisas em andamento, porque isso é muito importante pra nós, porque quando o nosso município está andando, desenvolvendo, quando o nome dos vereadores e nome do prefeito está em evidência isso é bom porque vai longe, e isso que queremos ver o município crescer, e nós queremos sair daqui de tanta dificuldade de ver realmente o nosso povo feliz. Muito obrigado. Pro-nunciamento do Senhor Vereador Jean Martins dos Santos. Pra todos Presidente, todos Vereadores, Comprimen-tos os assessores desta Casa, servidores do município de Aratuba, cumprimentar o

funcionários de obras o Tenente, o senhor Di dos Fernandes
Vieira, Compromentado a Vereadora Aida Santana professo-
ra desse município, professor Gerson, inclusive o mesmo
município hoje, na região Pai João tem 35 professo-
res; na região do Topo 33 professores; na moim julia 18
professores; Uly de Lima 31 professores; Mundo Novo envol-
vendo Brejo e Colmeira 35 professores; Barreiros 27 profes-
sores; Pindoba 25 professores; Fernando 17 professores, terra
do Vereador Luciano; Mores 19 professores; Polo de Atendi-
mento 5 professores, então dá uma totalidade de 284 pro-
fessores no nosso município e no secretariado 10 profes-
sores, hoje é o dia desses mestres e peço a Deus que a
eles der muita sabedoria que possa conduzir e trazer
no nosso município um desenvolvimento mais forte
leito. Voltando aqui para fazer eu gostaria de deixar bem
claro inclusive cada um dos senhores receberam esse
envelope, o ofício vindo do secretariado de assistência social, onde
na sessão passado não foi discutido aqui se era uma ele-
trônica ou de papel, o que foi dito aqui nesta Casa, é que o
TCE não tinha sido comunicado da existência da
eleição do Conselho Tutelar em Itatuba, aqui está o
ofício que foi protocolado ao TCE, e que todos os senho-
res têm aí, no dia 22 de setembro, tem o número do protocolo
opõe Vereador Francisco Gerson tra ficam entendido uns vauis
transfiro o Ofício 193 que é dirigido a excelentíssima
senhora doutora Juiza Eleitoral da 89ª zona eleitoral de Mulungu
Ceará, solicitando, das mesmas. Ofício nº 194/2013 esse ofício
é da mesma data, do mesmo dia 22 de setembro protoce-
lado no TCE no dia 17 de setembro. Então foram dois ofícios
distintos, um para o TCE e outro para justiça eleitoral de Mulungu
da 89ª zona eleitoral de Mulungu a doutora. Regome Rôque dos Santos
E ai V. Gra tem parte continues seu pensamento, o ofício 38.11
do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, 30 de setembro
do juiz auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral Francis-

co Eduardo Tenreiro Jacomafaria continue por gentileza²⁰⁰ Vereador
João Martins. Existe aí uma sequência Vereador também com
referência ao pedido do distrito o município não pediu uma coisa
o que o município pediu foi a relação a lista dos eleitores do
município. E gostaria também pra ficar uma informação mais
um tanto, no caso de resposta do processo nº 64839/2013 sobre
o pedido, que já nas considerações finais, que foi indeferido o
pedido pelo Des. Antônio Afonso de Moreira Benevides - Corregedor
Regional Eleitoral, ele não forneceu o município a relação
porque a tes não aceita que seja um cédula e sim na urna
eletrônica por isso foi indeferido. Pra encerrar me admira que
o vereador quer rapidez e pediu visto na sessão passada, então me
quer rapidez. Vereadora Presidenta Luzia Juliana Vereador Jean Woz foi
questão do Vereador Tuto colocar no pauta, fui eu que não coloquei
porque chegou esse envelope fechado destinado a cada vereador
então eu vou abrir o meu, mas eu não abri o envelope porque
estava eu em da sessão, entendeu agora se quiser destinado
a Câmara de Vereadores estava no pauta, com toda certeza pra
gente cumprir hoje e já voltar. E eu já disse se chegar documen-
to aqui meu hora antes eu não colocou pode ser até o prefeito chegar
aqui pedindo, se não colocou, eu tenho essa prerrogativa. Eu não
estou esclarecendo não vou nenhuma criança, chegou eu
tenho que colocar, de maneira alguma, não coloco de jeito
nenhum. Mas esse aqui mais iremos analisar pra no dia 29
a gente voltar pra maioria pra fazer essa eleição Vereador
João Martins Então presidente gostaria só de agradecer, todos os
vereadores tem essa documentação que eu tenho aqui foi
emitido pra todos. É importante que nesse parlamento, por
isso, vereador Chico Abel, tem essas discursos com referên-
cia ao crescimento do nosso município. E eu presidente estou
aqui todos os dias no plenário além da informação, além do
benefício, além de tratar em fazer a minha função de vereador
fazem tenho que dar a minha contribuição que não é um favor
é minha obrigação fazer isso Então eu estou aqui trabalhando

for diamicamente pra ter essas interrupções, pra estar
ajudando o meu município porque nada saiu nada
na área do que minha obrigação Então agradecer a
tudo os Vereadores, e que pensamos progredir, passamos
res, construir, que passamos discutir que fez parte desse
prender, mais tempo que ter o pensamento voltado pra
ver construir e pra fazer harmonia pra esse parlamento
ser muito Obrigado Presidente Vereador Antonio de Pádua
do minha função aqui não é foi com embate com
meu colega Lúcio, eu não quero foi discutido com colega
Lúcio, agora eu não vou deixar de ter o meu ponto de
vista sobre o ponto do momento que eu achar que
de estar errado eu vou falar, porque o direito mesmo aqui
na mesa tribuna e no plenário, é falar o que foi errado
ter o que estiver certo eu vou aplaudir, o que estiver errado
eu vou bater isso é a missão da gente, não estou dizen
do do modo de mais, não fomos eleitos pra isso, o que é
certo, é certo, o que tá errado, é errado vamos em frente
Obrigado presidente. Pronunciamento do Senhor Vereador
de Helton Dones Leivas Boa noite a todos. Eu quero ser
rápido, queria só agradecer aqui, eu acredito que eu
faço em nome dos os (cinco) os cinco votaram mais
eu acredito que o pensamento da presidente é o mesmo
porque a secretária virgênia e Lúcio o diretor, agradecer a presença
de todos aqui em nome de todos nós, acredito que veio com
então uma boa vontade, com todo conhecimento que ele tem
de causa por ter se formado, eu não vou apenas dizer
que o ponto do momento que a gente tomou a decisão porque
a decisão de não aceitar Lúcio nenhum representante
de um substituído secretário, eu acredito que todos os nove
eram pra ter seguido esse pensamento. No primeiro mo
mento, pra aquele episódio já três Vereadores já mudam
de opinião. Então o gente acabou aqui, pessoal Lúcio acei
to como substituto de secretário de saúde, então vou ser assim.

hoje alguns já mudaram, acredito que todos concordam
apenas porque foi uma solicitação, um ofício vindo do prefeito,
novamente aquela história, depois ache ruim quando chamou
de legislação ficou só balançando a cabeça tudo que vem
da de cima aceita. Então eu acredito que a gente tem que ter
postura, se acordamos, aqui é o legislativo, lá é o execu-
tivo, cada uma tem a sua independência apartada do
momento que nós, legislativo achamos por bem pergun-
tamos ao responsável da pasta, porque as vezes um secre-
tário, um diretor ele não vai poder responder algo com
100% (cem por cento) de certeza, porque ele não é o se-
cretário. Então eu acho que nesse momento a gente tem
que ser legislativo, e mais, os nove ter sempre o pensamento
de que a gente acaba aqui, que é o início de pedir uma
coisa é ter respeitado a nossa prerrogativa de Vereador.
Eu fico triste quando vem uma substituição do executivo
e tem essa mudança de pensamento em alguns casos
eu pelo menos não limito o meu pensamento, como o
Vereador Tolu diz, se for pra ser pau é pau, pedra vai ser
pedra. Tem que seguir a linha de raciocínio. Senão
a gente acaba perdendo o nosso respeito e a nossa preroga-
tiva de Vereador. Então eu fico triste quando vem algo de
executivo e alguns já fazem balançar a cabeça, se dige-
rem dois mais dois é cinco vai dizer que é cinco. Então apre-
decar o Teuticles pelo sua presença, e apenas explicar
o porque que a gente votou sim, para a presença apenas do
Secretário. Muito obrigado. Pronunciamento do Senhor Vereador
Manoel Verâncio Barros. Boa noite a todos. Suprimen-
tor os Vereadores um nome da nossa presidente, suprimen-
tor nosso advogado doutor Diego, suprimen-
tor o pai do Vereador Leônidas, suprimen-
tor meu amigo Rato
que vem lá da Câmara pra ouvir as intervenções de nós
do município, dos funcionários que se fazem presente,
dos funcionários desta Casa, do amigo Teuticles que

veio das suas explicações, mas como o Hellanyo falou
e a Vereadora, disse, mas não podemos perder a nossa
autenticidade, nós já tínhamos decidido nós queria-
mos o secretário e não o diretor, pese desculpas aos
senhores Vereadores que não estavam com o mesmo
pensamento, mas o município opinou pelo requerimento
do meu amigo e Vereador Chico Abel e eu não podia
desrespeitar um amigo de trabalho, um requerimento
dele, onde ele não aceitou ser o diretor, sem de acordo
e desrespeitar o requerimento do Vereador. Então por esse moti-
vo oprei nós irmos aqui, ela não pode vir desta vez
talvez esteja enferma ou viajando, mas tem nenhum pro-
blema, a gente sempre entra data oportuna. Parabenizar
a minha Presidência pelo sua posição, quero dizer que
vossa Excedência tem realmente suas prerrogativas
e nunca tem, a sua posição é essa e não pode ser des-
viada por outro pensamento. Quero dizer também para
as pessoas que se bancou aqui daquele da minha cadeira
de Vereador do município, pro ensinar a nenhum secretário
trabalham, e nem tão pouco opinam dentro de algumas secretarias
então, também faço as palavras da carta, de ter respeito por
esta coisa, aonde o nosso prefeito do Executivo, não poderes
diferenciados tem o executivo e o Legislativo, e eu
não e tenho respeito pelo poder legislativo do não esta-
mos aqui afrontando ninguém, tão pouco também
podemos ser afrontados por outros, então eu acho que nós
merecemos respeito. Meu amigo Jean eu gostou de enca-
fizar aqui o dia da Cruzanga, aonde o nosso prefeito
faz uma grande festa, eu acho que esses anos (bons) neste
município, sou Vereador, eu não vi igual, então se fez as
palavras do Tata, e que é certo, e certo o que é errado, é errado
então o prefeito se preocupou em fazer um grande evento para as
crianças e desde lá eu estou parabenizando uma ação do
prefeito Municipal com as crianças, parabéns prefeito e também

parabenizar e exaltar todos os professores no município de Botubas
então esta de parabéns prefeito Licatônio, eu li se preocupado em
fazer um evento para os professores, o senhor Batorité, mais fizeram
um jantar, então desde já eu parabênço, parabênço o diretor
da escola de Pai, João, a onde é uma das pessoas que mais trabalha
no município de Botubas, se preocupando com a cultura do município
e também parabênço o prefeito por ter se inaugurado as águas
do Vidua uma grande festa tanto no Vidua, saiu aqui na praça
segunda-feira, significava que o prefeito já está trabalhando, foi acobri-
leu o homem já começou suas ações, e também já ouvi Beato-
Luzad, já inaugurou mais já queimou o motor, mas ele não
tem jeito se o motor já queimou, isso pode acontecer, mais o
homem inaugurou, e foi muito bonito o evento. Também tivemos
uma grande festa nas Fernandes, eu estive lá representando a todos
os Vereadores, na casa de Izídio, e foi uma grande festa, então
esta de parabéns. E também falar sobre as águas do Oitis que
estavam cobrando lá tanta obra mais eu quero aqui apre-
sencem um livro e traz que estava aqui nesta casa levou a fi-
o prefeito o problema, e mais uma vez parabênço o prefeito,
mais o prefeito ouvi meu pedido e foi falar lá no Oitis fez uma
grande reunião e não resolveu o problema, mais prometeu resolver.
Então isso me agrada, e eu aqui vou exaltar mais uma vez
o nome do prefeito Ivan Neto. Quero agradecer a esta casa por estar
fazendo o trabalho bonito, e o parecer funcionar assim, vereador
tem um pensamento, outro vereador tem outro pensamento con-
trário, por isso as discussões que o para chegarem a um acordo
Glauco Jean, você como líder do prefeito, mais por isso, levante de lá
que os Vereadores opinarem que também o secretário de dizer de a
esta casa e com certeza a senhora presidenta irá fazer um novo ofício
pra que ela venha em outra data oportuna. Eu só tenho que agra-
decer a todos, e uma boa noite. Em seguida como meu irmão
Maurício a falar a Senhora Presidenta declarou em nome de Deus
encerrada a sessão. E que a presente ata depois de lida e aprovada
vá assinada pelos Vereadores presentes. //

Luiz Juliano Prudencio Guedes.

~~Luiz Juliano Prudencio Guedes~~
José Martiniano da Silva
Francisco Gerson Ferreira Castelo

Evair Bernardino da Silva
Augusto Lopes Barbosa (ATA BARBOSA)

Fco de Assis de Souza Lima
(Mantana)

Ata da 803 (oitocentessima terceira) Sessão Ordinária do Câmara Municipal de Oratório, em sua 14ª (decima quarta) Legislatura, sob a presidência do Vereador Luiz Juliano Prudencio Guedes, secretariada pelo Vereador Francisco Gerson Ferreira Castelo às 29 (vinte e nove) de outubro de 2013 (três mil e treze) às 17:00h (dezesete horas) no edifício próprio da Câmara Municipal de Oratório a Rua Coronel Augusto Cordeiro nº 539. Compareceram a sessão os senhores Vereadores: Luiz Juliano Prudencio Guedes, Jean Martins das Santos, Francisco Gerson Ferreira Castelo, Evair Bernardino da Silva, Manoel Venâncio Barros, Hellanxo Nunes Lemos, Francisco de Assis de Souza Lima, Atila Maria Santana e Antônio de Padua Vaqueira Barbosa. Totalizando em 08 (oito) o número de Vereadores presentes. Desistindo de comparecer o Vereador Hellanxo Nunes Lemos. Em seguida o Senhor Presidente declarou em nome de Deus e em nome da comunidade aberto a sessão Determinando que fosse feita a leitura da passagem da Bíblia e na sequência a leitura da ata anterior. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao secretário a leitura das correspondências. Ato continuo foi feita a entrega das cópias aos senhores Vereadores. Na sequência foram lidas as correspondências: Ministério da Saúde Brasília DF, 24 de outubro de 2013. nº of: 00386215/2013 Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 30/04/2014 20:46

Protocolo nº 102048/14

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: ARATUBA
Unidade Gestora: Camara Municipal de Aratuba
Exercício: 2013
Unidades Orçamentárias:
Camara Municipal

Ordenador de Despesa

Nome completo: LUZIA JULINA PRUDENCIO GUEDES
CPF: 020.312.833-83
Endereço para correspondência: SÍTIO BARREIRO, ZONA RURAL
Tel. Fixo: (85) 9956-4606
Tel. Celular: (88) 9804-6112
Email: rafael.almeida@sescconti.com.br
Email alternativo: ACOMPANHAMENTOTCMGESTORES@YAHOO.COM.BR

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC-CE: 00006941
CNPJ: 07.171.194/0001-37
Endereço para correspondência: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES 1511 MONTESE
Tel. Fixo: (85) 3257-6662
Tel. Celular: (85) 9988-1065
Email: claudiofreitas@grupog2gestao.com.br
Email alternativo: ACOMPANHAMENTOTCMGESTORES@YAHOO.COM.BR

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 753.107,43

Valor da despesa liquidada: R\$ 746.872,43

Valor da despesa pago: R\$ 746.572,43

Documentos anexados (total arquivos: 15):

INCISO 1.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
INCISO 2.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
INCISO 3.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO 4.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
INCISO 5.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
INCISO 6.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
INCISO 7.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
INCISO 8.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
INCISO 9.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013
INCISO 10.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
INCISO 11.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
INCISO 12.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INCISO 13.pdf - Art. 6º Inciso XIII, I.N. 03-2013

INCISO 14.pdf - Art. 6º Inciso XIV, I.N. 03-2013

OUTROS.pdf - Outros